



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SETOR (ES) INTERESSADO (S): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO UNITARIO.

MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021).

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.205.962/0001-49, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 018, de 22 janeiro de 2024, licitação na modalidade **PREGÃO, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.****

1.2. Início do recebimento das propostas a partir das 07:59 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2025.

1.3. O recebimento das propostas será até às 07:59 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

1.4. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

1.5. A sessão de disputa dos preços terá início às 09:00 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

1.6. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será no Sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) "Acesso ao Sistema BNC".

1.7. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.7.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital.

1.7.2. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.bnc.org.br.

1.8. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informados aos interessados.

1.9. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br). A utilização de pregão eletrônico através do Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC, está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



1.10. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC, consoante a página (www.bnc.org.br).

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a (s) quantidade (s) e exigências técnicas constantes no **Termo de Referência (ANEXO IV)**.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-060 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Elemento da despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 1202 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 12.365.1202.2-068 - MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE E PRÉ ESCOLA
Elemento da despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Fontes de Recursos: 000, 110, 504, 510, 511.

Contas: 2440, 2450, 2460, 2470, 2480, 2650, 2660, 2670, 2680, 2690.

3.1.1. Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.572 de 13 de dezembro de 2024.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; e



d) Decreto Municipal nº 018, de 22 de janeiro de 2024.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e que a empresa está enquadrada no regime de microempreendedor individual (MEI), ou microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.5. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.5.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

5.5.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.5.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.6. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006:

5.6.1. O (s) **ITEM (S) Nº 03, 19, 29, 57, 62, 86, 87, 92, 93, 95, 96, 102, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 141, 143, 144, 147, 148, 149, 152**, possui (em) a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto, microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte.

5.6.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar preços para o (s) **ITEM (S) Nº 03, 19, 29, 57, 62, 86, 87, 92, 93, 95, 96, 102, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 141, 143, 144, 147, 148, 149, 152**, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6.3. O(s) **ITEM (S) Nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 108, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139,**



140, 142, 145, 146, 150, 151, 153, 154, 155, 156, são de participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)**, conforme Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

5.6.3.1. A participação na disputa pelos lotes/itens destinados exclusivamente para ME/EPP são expressamente destinados à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5.7. É vedada a participação de:

5.7.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.7.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.7.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.7.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.7.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.7.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.7.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.7.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná;

5.7.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.7.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.7.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná;

5.7.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.8. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.



5.9. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de objeto (s) cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico, as licitantes devidamente credenciadas junto ao Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC, cujas informações poderão ser obtidas na página eletrônica www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.3. Se a empresa for representada por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame e as operações no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC.

7.3.1. Deverá acompanhar a Procuração, cópia do Ato Constitutivo (contrato social, registro, e/ou outros documentos legalmente aceitos), a fim de demonstrar que o outorgante possui poderes para tal.

7.4. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, sócio administrador, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, através de cópia do Ato Constitutivo, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.5. Na hipótese de ocorrer reorganização societária do Proponente, por motivo de incorporação, fusão, cisão, aquisição ou associação, no transcorrer do prazo de validade do credenciamento, a Bolsa Nacional de Compras – BNC, deverá ser comunicado imediatamente, para que o PREGOEIRO possa distinguir com precisão a empresa que está participando do certame.

7.6. Neste caso, a empresa resultante da incorporação, fusão, cisão, aquisição ou associação deverá providenciar a regularização do credenciamento e senha para continuidade da participação no certame, junto a Bolsa Nacional de Compras - BNC.

7.7. O credenciamento do Proponente de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.7.1. Qualquer dúvida em relação ao cadastro e acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da Bolsa Nacional de Compras – BNC



(www.bnc.org.br) ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR Fone / Whatsapp: (42) 3026-4550 ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

7.8. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

7.9. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar 123/2006, devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão cadastrar-se acrescidas das expressões ME, EPP ou MEI. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte é única e exclusiva da licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

7.10. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, à sanção de declaração de inidoneidade e multa, bem como também à caracterização do crime previsto no art. 337-F do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais cominações legais.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema, e após encerrada a etapa de lances, mediante convocação do (a) Pregoeiro (a), deverão apresentar proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, dos seguintes campos:

- a)** Valor Unitário;
- b)** Marca.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.



9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a)** Contiverem vícios insanáveis;
- b)** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



- 10.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 10.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.9.** O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.
- 10.10.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 10.11.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.
- 10.13.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.17.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.18.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.
- 10.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.25. Para o LOTE de AMPLA CONCORRÊNCIA:

10.25.1. Em relação ao item não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte (AMPLA CONCORRÊNCIA), uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

10.25.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.25.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.25.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento) na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.25.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 04:00 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.



10.27. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto nos artigos 59, 60 e 61 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item IV parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

- a)** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- b)** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24:00 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 04:00 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>), e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 04:00 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

12.1. A documentação de habilitação e demais documentos complementares, quando solicitados pela licitante, deverão ser inseridos em todos os lotes/itens da qual a proponente eventualmente venha a ser a arrematante.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certidão da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta



comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.6.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.9. Cópia de Documento de Identidade com foto e do CPF dos responsáveis legais da empresa.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.5. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.6. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.



12.9. A Qualificação Técnico Profissional e Operacional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021:

12.9.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) em favor da proponente que comprove ter prestado e/ou fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos e/ou serviços iguais ou compatíveis com o (s) objeto (s) desta licitação. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s);

12.9.2. Licença Sanitária, emitida pelo Órgão competente do Estado ou Município da sede da proponente, em plena validade.

12.10. Deverá ainda, apresentar a(s) seguinte(s) declaração(ões):

12.10.1. Declaração Unificada, subscrita pelo representante legal da licitante de acordo com o **modelo (ANEXO II)** deste edital;

12.10.2. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, DECLARAÇÃO (MODELO LIVRE) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante.** Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no **item 1** deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.11. A não apresentação da documentação complementar resultará na desclassificação da empresa licitante.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 04:00 (quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei Federal nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preços totais/globais, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo contratual ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo contratual ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os



licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **Item 17.2.**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no **Item 17.4.**, não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar o (s) objeto (s) desta licitação de forma fracionada, com previsão (ões) de entrega (s) semanal (is) e/ou mensal (is) em conformidade com a (s) necessidade (s) e escala (s) a ser (em) elaborada (s) pela Secretaria de Educação e demais condições estabelecidas no **Termo de Referência (ANEXO IV)**;

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos objetos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.



18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no (s) prazo (s) previsto (s) no **Termo de Referência (ANEXO IV)**, os objetos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o **Termo de Referência (ANEXO IV)**.

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente na (s) Unidade (s) de Ensino, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. Secretaria de Educação de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, levando em consideração a peculiaridade e perecibilidade de cada item/objeto, efetuará o (s) pedido (s), devendo a contratada entregar os mesmos diretamente na sede de cada instituição de ensino prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis (48:00) horas para produtos estocáveis e de até 01 (um) dia útil (24:00) horas para produtos perecíveis, contadas a partir da data e hora de recebimento da solicitação de entrega.

18.5.1.1. Os objetos deverão ser entregues junto aos 26 (vinte e seis) Estabelecimentos de Ensino, abaixo relacionados e existentes junto ao Perímetro Urbano e Rural do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, local(is) este(s) onde será(ão) verificado(s) a(s) conformidade(s), quantidade(s), marca(s) e demais características do(s) objeto(s) fornecido(s), reservando-se ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, o direito de recusar o(s) objeto(s) que estiverem em desacordo com o(s) pedido(s), sendo:

Nº	Estabelecimentos de Ensino – Endereços para Entrega – ESCOLAS / CMEIS
01	Escola Rural Municipal Quintino Bocaiúva, Localidade de Linha Estrela, Quedas do Iguaçu – Pr.
02	Escola Rural Municipal Jarbas Passarinho, Localidade de Linha Lageado Bonito, Quedas do Iguaçu – Pr.
03	Escola Rural Municipal Janete dos Santos, Com. Bom Jesus, Assentamento Celso Furtado, Quedas do Iguaçu - Pr.
04	Escola Municipal Primavera, Rua Coqueiro, 917, Bairro Primavera, Quedas do Iguaçu – Pr.
05	Escola Municipal Jardim Floresta, Rua Malva, Bairro Jardim Floresta, Quedas do Iguaçu - Pr.
06	Escola Rural Municipal Luiz Carlos Prestes, Com. Dez de Maio, Assentamento Celso Furtado, Quedas do Iguaçu - Pr.
07	Escola Municipal Salto Osório, Av. Araucária, s/nº, Salto Osório, Quedas do Iguaçu – Pr.
08	Escola Rural Municipal Independência, Rua Indaiá, s/nº, Bairro Pindorama, Quedas do Iguaçu – Pr.
09	Escola Rural Municipal Araucária, Rua Castanheira, s/nº, Bairro Vila Dias, Quedas do Iguaçu – Pr.
10	Escola Municipal Castelo Branco, Rua Caquizeiro, 290, Bairro Luzitani, Quedas do Iguaçu – Pr.
11	Escola Municipal Cecília Meireles, Rua dos Angicos, 2181, Bairro São Cristóvão, Quedas do Iguaçu - Pr.
12	Escola Municipal Júlio de Castilhos, Rua Romeira, 2980, Vila J. Kennedy, Quedas do Iguaçu – Pr.
13	Escola Rural Municipal Roseli Nunes, Com. Renascer no Silo, Assentamento Celso Furtado, Quedas do Iguaçu - Pr.
14	Escola Municipal Gralha Azul, Av. das Torres, 2333, Bairro Progresso, Quedas do Iguaçu – Pr.
15	Escola Municipal Pinheirais, Rua Marfim, 1177, Centro, Quedas do Iguaçu - Pr.



16	APAE – Escola Elvira Andreguetto Severgnini, Rua Nogueira, 162, Bairro Luzitani, Quedas do Iguaçu - Pr.
17	Escola Municipal Santos Dumont, Rua das Oliveiras, 211, Bairro Alto Recreio, Quedas do Iguaçu – Pr.
18	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Estrela Guia, Rua Romeira, s/nº, Bairro Bom Pastor, Quedas do Iguaçu – Pr.
19	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, nº 944, Bairro Campo Novo, Quedas do Iguaçu – Pr.
20	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Colibri, Rua das Oliveiras, 250, Anexo ao CAIC, Bairro Alto Recreio, Quedas do Iguaçu – Pr.
21	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Parque Industrial, Quedas do Iguaçu – Pr.
22	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda, Rua Castanheira, 82, Bairro Entre Vilas, Quedas do Iguaçu – Pr.
23	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Ursinho Carinhoso, Rua Plátano, 2413, Vila Kennedy, Quedas do Iguaçu – Pr.
24	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Rua dos Angicos, 265, Bairro São Cristóvão, Quedas do Iguaçu – Pr.
25	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho, Av. Ipê, s/nº, Bairro Santa Fé, Quedas do Iguaçu – Pr.
26	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Gabriel Arcanjo, Rua Indaiá, s/nº, Vila Pindorama, Quedas do Iguaçu – Pr.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes as entregas dos objetos nos locais indicados, são de responsabilidade e custeamento da **CONTRATADA** não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, a base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante apresentação da nota fiscal, devendo a mesma estar acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.1.1. O recebimento definitivo do(s) objeto(s) contratado(s) se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade do(s) mesmo(s) conforme mencionado em edital e, constantes no presente **Termo de Referência** deste instrumento.

19.1.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito desempenho do(s) objeto(s) fornecido(s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando ao seu fornecimento.

19.1.3. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria **CONTRATADA**, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preços, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

19.2. Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de



pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is);

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;



20.2.4.1. Substituir no (s) prazo (s) previsto (s) no Termo de Referência (ANEXO IV), os objetos que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) objeto (s) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) objeto (s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná;

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto;

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,



20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no **subitem 20.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná;

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. O prazo de entrega do objeto será de até 02 (dois) dias úteis (48:00) horas para produtos estocáveis e de até 01 (um) dia útil (24:00) horas para produtos perecíveis, contadas a partir da data e hora de recebimento da solicitação de entrega.

21.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO E REAJUSTE

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no **Termo de Referência (ANEXO IV)**, sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R\$ 8.033.955,99 (oito milhões, trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, conforme tabela abaixo.

Lote nº	Item nº	Qtde.	Tipo	Especificações do(s) Objeto(s)	V. Máximo Unitário R\$	V. Máximo Total Item / Lote R\$
1	1	2.505	Pct.	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar, livre de fermentação. Aparência, coloração uniforme, não deverá empedrar, não conter glúten. Embalagem primária transparente incolor, com solda integra, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da	23,92	59.919,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.		
2	1	1.050	Pct.	ARROZ BRANCO: Polido, tipo 1, Arroz agulhinha, classe longo fino. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, não conter glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 5 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.	24,04	25.242,00
3	1	4.275	Pct.	ARROZ PARBORIZADO: grupo beneficiado, subgrupo parborizado polido, classe longo fino, tipo 1. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, não conter glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 5 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.	25,29	108.114,75
4	1	1.380	Kg.	ARROZ FRAGMENTADO: Arroz polido, categoria fragmentado (quebrado) tipo único, ideal para sopas. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, não conter glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 1 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.	5,68	7.838,40
5	1	9.990	Kg.	FEIJÃO PRETO: tipo 1, classe cores, da última safra. Constituído de 90% de Grãos inteiros e sãos, com aspecto brilhoso, liso, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos), não conter glúten. Embalagem de 1 kg.	7,36	73.526,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				Conter no rotulo a data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.		
6	1	1.005	Kg.	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, classe cores, da última safra. Constituído de 90% de Grãos inteiros e são, com aspecto brilhoso, liso, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos), não conter glúten. Embalagem de 1 kg. Conter no rotulo a data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade	8,67	8.713,35
7	1	615	Pct.	LENTILHA: tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Ter registro no ministério da agricultura. Não conter glúten. Embalagem de 500 gr. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora da data de validade.	8,46	5.202,90
8	1	3.330	Kg.	BIJU: Farinha de Milho amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural. Embalagem de 1 kg e com rotulagem que contenha ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro, não conter glúten. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora da data de validade.	5,83	19.413,90
9	1	1.380	Pct.	POLVILHO DOCE: derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo 1. Fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não conter glúten. Embalagem de 500 g. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da	6,69	9.232,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				entrega da mercadoria. Reposição do produto: alterações do produto antes do vencimento, embalagem danificada.		
10	1	1.350	Pct.	FARINHA DE TRIGO: especial, tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), isento de qualquer outra substância (aditivos, melhoradores). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, validade, lote e contendo 5 Kg. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: prazo de validade menor que 3 meses a contar da data de entrega, embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas.	19,30	26.055,00
11	1	6.480	Kg.	FUBÁ: fubá de milho amarelo, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidade, fermentação e ranço, não conter glúten. Embalagem de 1 kg., em sacos plásticos transparentes, e rotulagem contendo informações nutricionais e ter registro no MAPA. Data de validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: prazo de validade menor de 3 meses a contar da data de entrega, embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas.	5,38	34.862,40
12	1	2.325	Pct.	MACARRÃO CABELO DE ANJO: Massa com ovos, feito com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.	4,58	10.648,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



13	1	4.980	Pct.	MACARRÃO TIPO LETRINHA: Massa com ovos e farinha de trigo (Sêmola de trigo), tipo letrinha (alfabeto), enriquecido com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.	5,85	29.133,00
14	1	14.895	Pct.	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa com ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecido com ferro e ácido fólico, e corantes naturais: urucum e cúrcuma, zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.	3,60	53.622,00
15	1	1.800	Pct.	MACARRÃO PARAFUSO: Massa com ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecido com ferro e ácido fólico, e corantes naturais: urucum e cúrcuma, zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.	5,16	9.288,00
16	1	1.110	Pct.	MACARRÃO ARGOLINHA: Massa com ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural: cúrcuma e urucum. Embalagem de 500g. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria:	5,14	5.705,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.		
17	1	7.860	Pct.	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA): Quirerinha de milho amarelo, com moagem fina. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter glúten. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.	2,84	22.322,40
18	1	3.150	Kg.	SAL REFINADO: iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades. Não conter glúten. Embalagem de 1 kg. Em embalagem transparente, resistente com solda integra. No seu rotulo deve conter informações nutricionais, prazo de validade, lote, e número do registro. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	2,71	8.536,50
19	1	10.725	Und.	ÓLEO DE SOJA: comestível, de origem vegetal, contendo óleo de soja refinado, antioxidantes e vitamina E. Livre de gorduras trans. Isento de ranço e substâncias estranhas. Não conter glúten. Embalagem pet transparente de 900 ml. No Rótulo deve conter identificação do produto, dados de fabricação, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas ou resoluções da ANVISA ou registro no Ministério da Agricultura. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	7,78	83.440,50
20	1	3.360	Und.	VINAGRE DE VINHO TINTO: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2 % e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No rotulo deve conter identificação e procedência, informação nutricional,	4,99	16.766,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.		
21	1	4.350	Und.	EXTRATO DE TOMATE: Contendo como ingredientes somente tomates (sem pele e sementes), sem adição de sal e açúcar e conservantes. Não conter glúten. Embalagem em Sachê plástico de 1,7 kg. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	14,27	62.074,50
22	1	735	Und.	MILHO EM CONSERVA: Milho verde em conserva Ingredientes: Milho e água. Sem adição de sal, açúcar e conservantes. Embalagem em lata de 2,600 kg de peso bruto e após drenado 1,750 kg. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	24,07	17.691,45
23	1	1.980	Und.	MILHO EM CONSERVA: Milho verde em conserva Ingredientes: Milho e água. Sem adição de sal, açúcar e conservantes. Embalagem em sachê de 260 g de peso bruto e após drenado 170g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	2,70	5.346,00
24	1	1.980	Und.	ERVILHA EM CONSERVA: Ingredientes: ervilha e água. Sem adição de sal, açúcar e conservantes. Embalagem em sachê de 260 A 270 g de peso bruto e após drenado 170g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	2,79	5.524,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



25	1	1.815	Und.	AMIDO DE MILHO: 100% amido de milho, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. Não conter glúten. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	5,04	9.147,60
26	1	5.070	Pct.	AVEIA EM FLOCOS FINOS: aveia 100% natural. Embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, ingrediente, informação nutricional, marca/fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas de produto. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora de prazo de validade.	9,35	47.404,50
27	1	390	Und.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO: de qualidade. Ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. Embalagem de 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	8,90	3.471,00
28	1	2.655	Und.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas e amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ser composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não conter glúten. Embalagem de 100 gr. No rótulo deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	4,18	11.097,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



29	1	4.620	Und.	CAFÉ EM PÓ: Homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza e qualidade ABIC. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos de animais e/ou vegetais. Não conter glúten. Apresentação em embalagem laminada, fechada a vácuo, podendo ou não apresentar embalagem secundária de papel, contendo 500g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade.	24,21	111.850,20
30	1	1.110	Und.	CHÁ DE CAMOMILA: Ingredientes: Capítulos florais de camomila. O produto deve estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	3,85	4.273,50
31	1	1.110	Und.	CHÁ DE ERVA DOCE: Composto de funcho nacional, sem glúten. O produto deve estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	3,87	4.295,70
32	1	2.280	Und.	CHÁ MATE: Chá mate tostado natural, constituído de folhas novas e ramos de erva mate, ligeiramente tostados, sem coloração artificial, sãos e limpos. O produto deve estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com 25 sachês no seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	4,94	11.263,20
33	1	2.415	Und.	CHÁ MATE GRANEL: Chá mate tostado natural a granel, constituído de folhas novas e ramos de erva mate, sãos e limpos, ligeiramente tostados, sem coloração artificial. O produto deve	8,29	20.020,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 250 gramas cada. Rendimento por caixinha: até 18,5 litros. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade.		
34	1	2.940	Pct.	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó. Ter como ingrediente somente: Açúcar, Cacau Em Pó, Maltodextrina, Minerais, Vitaminas, Emulsificante Lecitina De Soja e Aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PROTEÍNAS DO LEITE, OVOS E OLEAGINOSAS. Embalagem Plástica de 700gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade.	14,81	43.541,40
35	1	1.725	Und.	CACAU EM PÓ: ingredientes: 100% cacau, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição. Embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200 g. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da entrega.	22,32	38.502,00
36	1	1.020	Und.	DOCE DE FRUTAS: Sabores morango, uva, goiaba. Embalagem em potes plásticos de 400 r, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	5,10	5.202,00
37	1	2.325	Und.	MARGARINA: cremosa, com sal, zero gorduras trans. Ter no mínimo 80% lipídios em sua composição. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem	7,34	17.065,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.		
38	1	840	Pct.	SAGU: Sagu/ fécula de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo perola, tipo 1. Embalagem de plástico transparente, atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, não conter glúten, embalagem de (500 g). Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.	5,99	5.031,60
39	1	3.810	Pct.	CANJICA DE MILHO BRANCO: Grupo misturada, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 1. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade sujidade, fermentação e ranço. Não conter glúten. Embalagem de 500 g, em sacos plásticos transparentes. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.	6,37	24.269,70
40	1	1.830	Pct.	TAPIOCA: goma de tapioca hidratada/ amido de mandioca, 100% natural, sem adição de conservantes e sal. Isento de glúten. Sem presença de mofo e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica, contendo 500 gramas do produto. Rotulagem nutricional contendo informação nutricional, data de validade, dados do fabricante e peso. Deverá possuir no mínimo 3 meses de validade na entrega.	6,68	12.224,40
41	1	3.975	Pct.	BISCOITO MAISENA: feito com no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermento, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gorduras trans. Ser crocante. Embalagem de 350 g a 400 g, ter dupla embalagem, e porcionada em 3	6,32	25.122,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				pacotes. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.		
42	1	7.905	Pct.	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER GERGELIN: conter no mínimo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gergelim. Ter zero de gorduras trans. Ser crocante. Embalagem de 400 g, ter dupla embalagem. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.	7,88	62.291,40
43	1	6.390	Pct.	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Ter zero gorduras trans. Ser crocante. Sabores variados (coco, leite, chocolate). Embalagem contendo de 300 a 355 g. Embalagem transparente incolor, com solda integra, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade, produto não crocante.	5,71	36.486,90
44	1	5.265	Pct.	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO: formato de bastão ou argola feito a partir de polvilho, óleo, ovos e sal. Não conter glúten, lactose. Ser crocante. Embalagem de 80 g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.	6,01	31.642,65
45	1	4.050	Pct.	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL OU MULTIGRÃOS: feito somente com	8,57	34.708,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				arroz expandido, sal e sementes. Leve e crocante, sem glúten, sem ovo, sem leite e derivados e sem gordura trans. Embalagem de 150 gramas. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.		
46	1	930	Und.	CEREAL INFANTIL: 5 cereais (arroz, milho, cevada, aveia e quinoa), zero adição de açúcares (somente os açúcares próprios dos ingredientes). Embalagem plástica lacrada de 180 g. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	7,06	6.565,80
47	1	2.130	Pct.	OREGANO: (Origanum vulgare) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 15 a 20 gramas. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	2,14	4.558,20
48	1	1.725	Pct.	LOURO: desidratado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Pacote contendo 5 g. No rotulo deve conter informações com nome do produto e data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: em caso de embalagens danificadas e fora do prazo de validade.	2,54	4.381,50
49	1	2.175	Pct.	AÇAFRÃO EM PÓ: Embalagem plástica contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 30g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.	4,06	8.830,50
50	1	1.725	Pct.	ALECRIM: Desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes	2,64	4.554,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				e ouros aditivos alimentares. Embalagem plástica transparente atóxica. No rotulo deve conter a marca do produto, ingredientes, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 10g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.		
51	1	1.725	Pct.	MANJERICÃO: desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e ouros aditivos alimentares. Embalagem plástica transparente atóxica. No rotulo deve conter a marca do produto, ingredientes, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 10g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.	3,25	5.606,25
52	1	1.065	Pct.	COLORAU (COLORÍFICO): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Não conter gorduras trans. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não conter glúten. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, embalagem de 100gr. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	3,46	3.684,90
53	1	915	Pct.	COLORAU (COLORÍFICO): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Não conter gorduras trans. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não conter glúten. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, embalagem de 500 gr. Data de validade de no	6,05	5.535,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.		
54	1	1.065	Pct.	CANELA EM RAMA: pura, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem plástica transparente contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 10 a 15g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	2,98	3.173,70
55	1	1.005	Pct.	CANELA EM PÓ: pura, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem plástica transparente contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 20 a 30g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	5,67	5.698,35
56	1	645	Pct.	CRAVO DA INDIA: Puro, integro, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem plástica transparente contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 8 a 10 g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	3,56	2.296,20
57	1	50.775	L.	LEITE DE VACA INTEGRAL: leite fluido, integral, esterilizado, UHT, embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 1 litro. Fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3% e sem gorduras trans, manter todas as características do leite in-natura. Ingredientes: leite integral e estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato dissódico e monofosfato monossódico e citrato de sódio. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto talhado ou impróprio para o consumo.	6,53	331.560,75
58	1	1.455	Und.	COCO RALADO: Polpa de coco desidratada (seco). Produto 100% natural, sem adição de açúcar e aditivos. Sem colesterol, sem lactose,	6,43	9.355,65



				não conter glúten, zero gordura trans. Embalagem de 100 gr. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Rotulo contendo nome do produto, procedência, ingredientes, tabela nutricional, validade. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade, produto rançoso.		
59	1	3.300	Und.	CREME DE LEITE: Creme de leite UHT, homogenizado, 17% de gordura. Embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 200 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	3,50	11.550,00
60	1	1.890	Und.	GELATINA EM PÓ SEM SABOR: Gelatina em pó incolor, sem sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionado em envelope plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. Data de validade de no mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	3,40	6.426,00
61	1	2.040	Und.	UVA PASSAS BRANCAS: sem caroço, desidratada. Embalagem plástica atóxica contendo (200g) do produto. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.	10,30	21.012,00
62	1	4.410	Und.	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: Elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes e açúcar (somente os açúcares da fruta). Sem aditivos alimentares. Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens de vidro (escuro) de no mínimo 1,5 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	21,71	95.741,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



63	1	60	Pct.	ARROZ INTEGRAL: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parborizado integral, 100 % natural. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Não conter Glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 1 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.	8,97	538,20
64	1	60	Pct.	MACARRÃO INTEGRAL: Tipo Espaguete. Feito com Farinha de trigo/semolina integral e/ou fibra de trigo, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.	6,85	411,00
65	1	120	Und.	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PACOTE COM 6 SACHÊS: Produzido com Farinha de trigo integral. Embalagem com no mínimo 140 gramas e 06 sachês de biscoito. Cada Sachê deve conter no mínimo 24 gramas e 03 unidades de biscoito. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido, biscoito não crocante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	5,07	608,40
66	1	60	Und.	BISCOITO DOCE INTEGRAL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES E LACTOSE: Biscoito integral sem açúcar, de primeira qualidade tipo rosquinha ou cookies. Composição mínima: farinha de trigo integral. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal (milho/ girassol) algodão/ palma), fibra solúvel, cacau, avelã, amido, café solúvel, extrato soja	9,99	599,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, fermentos fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante natural lecitina de soja, aromas e antioxidante natural tocoferol. Conter no mínimo 2,6g de fibras por porção de fibras em 100g do alimento. Embalagem primária em pacote com no mínimo 120g, inviolada e em perfeito estado de conservação. Prazo de validade mínimo de 3(três) meses a partir da data de entrega da amostra e do produto.		
67	1	45	Und.	ADOÇANTE: líquido, 100 % natural. Ingredientes: água, edulcorante natural stevia ou glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio e acidulante cítrico. Zero calorias, zero açúcar, zero lactose e sem glúten. Embalagem de 80 a 100 ml. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, ou fora da validade.	9,49	427,05
68	1	195	Und.	MARGARINA VEGETAL: 100% vegetal. Feita a base de óleos vegetais de soja e de palma, sem leite e derivados, sem conservantes, aromatizantes artificiais e gordura hidrogenada. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 250 gr. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo.	4,93	961,35
69	1	150	Und.	MARGARINA ZERO LACTOSE: Light, com sal, zero lactose e gorduras trans. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 250 gr. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo.	10,37	1.555,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



70	1	225	Und.	BEBIDA A BASE DE SOJA: Fluida (liquida), sabor morango, sem lactose, sem proteínas do leite, sem gorduras trans, ser fonte de cálcio. Embalagem longa vida, tipo tetra pack, contendo 1 litro. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto talhado ou impróprio para o consumo.	8,56	1.926,00
71	1	3.210	L.	LEITE DE VACA INTEGRAL ZERO LACTOSE: leite fluido, integral zero lactose, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetra Pack, com capacidade de 1 litro. Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, sem gorduras trans. Indicado para dietas de restrição à lactose. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de envase recente, data de validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto talhado ou impróprio para o consumo.	8,24	26.450,40
72	1	210	Und.	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA: alimento em pó à base de proteína isolada de soja, enriquecida com vitaminas e minerais. Sabor original. Não conter glúten. Ingredientes: Mistura à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem em latas de 300 g, com	25,22	5.296,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto impróprio para o consumo.		
73	1	780	Und.	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS: zero colesterol e gorduras trans. Embalagem de 330 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	5,77	4.500,60
74	1	780	Und.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS: 0% gordura trans., contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Não conter produtos lácteos nem traços de leite. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEINAS DO LEITE DE VACA. Pacote contendo 330 a 350g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	7,64	5.959,20
75	1	765	Und.	ROSQUINHA SEM LACTOSE: isenta de proteínas lácteas, zero gorduras trans. Sabor coco. Embalagem de 280g. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.	9,23	7.060,95
76	1	120	Und.	ACHOCOLARADO DIET / ZERO LACTOSE: Achocolatado em pó Diet, zero lactose, zero glúten. Com baixas calorias e isento de sacarose. Adoçado com stevia. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar	21,11	2.533,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				da entrega da mercadoria. Embalagem de no mínimo 210 g.		
77	1	90	Und.	PÃO SEM GLÚTEN: Pão tradicional (original) fatiado tipo sanduiche, isento de glúten, lactose e proteínas do leite em sua composição. Embalagem plástica lacrada, contendo de 300 á 350 g. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 2 meses a contar da entrega da mercadoria.	19,34	1.740,60
78	1	120	Und.	BISCOITO TIPO MAIZENA SEM GLÚTEN: Isento de glúten em sua composição, lactose e proteínas do leite. Embalagem plástica lacrada, contendo 112 g. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido.	9,51	1.141,20
79	1	120	Und.	BISCOITO SALGADO SEM GLUTÉN: biscoito salgado tipo água e sal ou cracker sem glúten e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contêm glúten. Embalagem de 100 a 150 gramas. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido.	19,13	2.295,60
80	1	60	Und.	BISCOITO DOCE INTEGRAL TIPO COOKIE SEM GLÚTEN: com ingredientes naturais e integrais, isento de produtos lácteos (sem lactose e sem proteína e traços de leite), sem ovos, sem gorduras trans, SEM GLÚTEN. Embalagem contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de fabricação recente e com no mínimo 6 meses de validade a contar da entrega da mercadoria. Pacote de 120 g.	12,81	768,60
81	1	90	Und.	MACARRÃO SEM GLUTEN VEGANO: Formato tipo: pene, parafuso ou espaguete. Massa de Farinha de Arroz, ou farinha de arroz com farinha de milho, corantes naturais cúrcuma,	8,67	780,30



				urucum. Podendo ter emulsificante. Sem ovos, glúten e leite. Embalagem de 500 g, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, conteúdo todas as informações segundo a legislação vigente. Data de validade no mínimo 6 meses ao contar da entrega. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.		
82	1	75	Und.	MACARRÃO ORIENTAL DE ARROZ: Massa alimentícia de arroz, formato Rice Vermicelli (finíssimo), sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e água. Embalagem com 200g. embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, conteúdo todas as informações segundo a legislação vigente. Data de validade no mínimo 6 meses ao contar da entrega. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.	13,48	1.011,00
83	1	60	Und.	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLUTÉN: Aveia sem glúten em flocos finos- cereal integral, fonte de fibras e minerais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 200 g do produto. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.	12,91	774,60
84	1	2.580	Und.	COMPOSTO LÁCTEO: Com fibras e instantâneo. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: Leite em pó integral, fibra, permeado de soro de leite natural, minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D) e emulsificante lecitina de soja. Não possuir adição de açúcar, apenas os açúcares naturalmente presentes no leite. Embalagem em latas de 380 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da	20,99	54.154,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas.		
85	1	420	Und.	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE: Com maltodextrina para dietas de restrição a lactose. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C, e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em latas de 380 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas.	28,78	12.087,60
86	1	2.016	Und.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES 1: Fórmula para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/ proteínas do soro do leite, sem sacarose. Embalagem em latas de 800 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas.	63,84	128.701,44
87	1	3.780	Und.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 2: Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a partir dos 6 meses até 12 meses de idade, com proteínas / caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. Embalagem em latas de 800 gr, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria.	63,79	241.126,20
88	1	300	Und.	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE: Para bebês de 0 a 12 meses. Indicada para lactentes e de seguimento com necessidades de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A	58,49	17.547,00



				LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 400 g. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega.		
89	1	150	Und.	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNAS LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLIZADAS: Fórmula infantil destinada a lactentes e de seguimento com APLV (alergia às proteínas do leite de vaca ou soja). Contém prebióticos (GOS/FOS), os ácidos graxos DHA e ARA, e nucleotídeos. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800 g. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega.	120,72	18.108,00
90	1	120	Und.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA (0 a 12 meses): Fórmula infantil para lactentes e de seguimento com restrição de lactose e/ou proteínas lácteas. Indicada para intolerância à lactose, galactosemia e APLV (alergia às proteínas do leite de vaca). Não conter leite ou produtos lácteos. Embalagem em latas de 800 gr, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassada.	82,03	9.843,60
91	1	120	Und.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ, OU AMIDO	61,18	7.341,60



				GELATINIZADO: adicionado de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Indicada para alimentação de crianças que apresentam regurgitação/ refluxo gastroesofágico. Para bebês até 12 meses. Embalagem em latas de 800 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassada.		
92	1	213.510	Und.	PÃO TIPO HOT DOG: Fresco (feito no máximo um dia antes da data de entrega) Peso médio por unidade de 70 a 80g. Feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Não conter ovos e leite ou ingredientes a base de ovos e leite. Embalado em embalagens plástica transparente, distribuídos uniformemente de forma que não amassem. Conter etiqueta com o nome e peso do produto. Reposição do produto: em caso de pão abatulado, amassado, mal assado (torrado/ queimado), ou pão fabricado mais que um dia antes da entrega.	1,97	420.614,70
93	1	15.000	Und.	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO: feito com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Não conter ovos, leite e açúcar ou ingredientes a base de ovos, leite e açúcar. Embalagem de 400 gr. Embalado em embalagens plástica transparente. No rotulo deve conter informações como: nome do produto, informações nutricionais, lote, prazo de validade. Reposição do produto: em caso de pão abatulado, amassado, mal assado (torrado/ queimado).	9,70	145.500,00
94	1	1.440	Kg.	PÃO FRANCÊS: conter como ingredientes somente farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas. Não conter ovos e leite ou ingredientes a base de ovos e leite. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura	10,66	15.350,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				característicos do produto novo. Embalado em embalagens plástica transparente, distribuídos uniformemente de forma que não amassem. Conter etiqueta com o nome e peso do produto. Reposição do produto: em caso de pão murcho, abatumado, amassado, mal assado (torrado/ queimado).		
95	1	25.710	Lt.	LEITE DE VACA INTEGRAL: leite fluido, integral, pasteurizado, embalagem plástica, com capacidade de 1 litro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data de validade e lote. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	6,21	159.659,10
96	1	3.540	Kg.	QUEIJO MUSSARELA: Resfriado/ fatiado/ interfoliado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), estabilizante: cloreto de cálcio, coagulante e/ou coalho, fermento lácteo. Zero gorduras trans. acondicionado em embalagem plástica a vácuo de 500 gramas à 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, serviço de inspeção (SIP/ SIF) e peso. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	42,97	152.113,80
97	1	660	Pct.	QUEIJO ZERO LACTOSE: Queijo Tipo muçarela para dietas de restrição a lactose. Contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Ser isento de gorduras trans. Fatiado interfoliado, resfriado e acondicionado em embalagem plástica a vácuo de 150 g. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, serviço de inspeção (SIP/ SIF) e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	11,12	7.339,20
98	1	810	Und.	NATA: Creme de leite (nata). Produto processado, feito a partir da gordura extraída do leite de vaca pasteurizado, contendo no mínimo 48% de gordura. No seu rótulo deve conter informações	11,01	8.918,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no SIP, SIF. Embalagem primária: pote plástico com tampa, embalagem atóxica, contendo 300 gramas do produto. Prazo de validade mínimo de 20 (Vinte) dias, a partir da data da entrega. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.		
99	1	540	Und.	NATA ZERO LACTOSE: Creme De Leite fresco (nata), adicionado da enzima lactase. Processamento: Pasteurizado. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no SIP, SIF. Embalagem primária: pote plástico com tampa, embalagem atóxica, contendo 200 gramas do produto. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) dias, a partir da data da entrega. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	11,86	6.404,40
100	1	3.300	Und.	IOGURTE NATURAL: composto somente por dois ingredientes (Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo). No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem de 170gr. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	3,90	12.870,00
101	1	540	Und.	IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE: para dietas com restrição a lactose. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem de 160 a 170gr. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	5,14	2.775,60
102	1	14.700	Und.	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO: resfriado. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado/ e ou leite em pó reconstituído, leite em pó desnatado e fermento lácteo. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura.	13,27	195.069,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				Embalagem pacote de 1 litro. Sabores (Morango, coco, salada de frutas). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.		
103	1	255	Und.	IOGURTE DIET: Leite pasteurizado desnatado, preparado de fruta (morango, frutas vermelhas), fermento lácteo, estabilizante / espessante (gelatina, goma guar.) e aromatizante edulcorantes (sucralose, sacarina, ciclamato). Sem adição de açúcares, zero gorduras e gorduras trans. Indicado para Diabéticos e para hipercolesterolemia. Pote de 160 a 170 gramas. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, e peso. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto fora da temperatura adequada ou com características organolépticas alteradas.	3,64	928,20
104	1	1.020	Und.	IOGURTE ZERO LACTOSE: para dietas com restrição a lactose. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem de 165 a 170gr. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, e peso. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto fora da temperatura adequada ou com características organolépticas alteradas.	4,51	4.600,20
105	1	14.535	Kg.	CARNE BOVINA TIPO PALETA (PEÇA): sem osso, e gordura aparente. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelada adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que	30,27	439.974,45



				alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.		
106	1	4.980	Kg.	CARNE BOVINA TIPO QUARTO (PEÇA): sem osso, e gordura aparente. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelada adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.	28,30	140.934,00
107	1	19.110	Kg.	CARNE BOVINA MOÍDA: Carne bovina tipo PATINHO, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens. Deve ser carne fresca (carne nova) resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam	36,41	695.795,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.		
108	1	390	Kg.	BIFE DE PATINHO: fatiada em bife de aproximadamente 100g, estado de conservação resfriado. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 2 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.	37,30	14.547,00
109	1	23.100	Kg.	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL (PEÇA): sem pele, sem gorduras e sem ossos. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelada adequadamente para entregar (sem	18,19	420.189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				deposito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 2 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.		
110	1	420	Kg.	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL (MOÍDO): sem pele, sem gorduras e sem ossos, nova/fresca, resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.	25,92	10.886,40
111	1	390	Kg.	BISTECA SUÍNA (BIFE): carne crua, fresca, cortada em bifês de 100g cada, proveniente do corte central da parte	22,72	8.860,80



				do dorso do porco, sem osso. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 2 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.		
112	1	300	Kg.	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA: produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Condicionado em peça individual, embalado a vácuo, de 500 g cada, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, identificação do SIF. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou	36,81	11.043,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				com características organolépticas alteradas.		
113	1	16.260	Kg.	COXA E SOBRECOXA IQF: coxa e sobrecoxa de frango in natura, limpa, cortes congelados uniformes, sem dorso, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Sem adição de excesso de água, sendo o permitindo até 6%. Submetido a congelamento rápido, em túnel de congelamento pelo processo Individually Quick Frozen (IQF) congelamento individual, sem adição de sal, temperos, ausente de substâncias nocivas, pelos e larvas, não amolecida nem pegajosa, nem esverdeada, com aspecto firme, cor características, e sem sinais de recongelamento, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 a 2 kg. Rotulagem: contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenagem, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.	16,56	269.265,60
114	1	12.090	Kg.	PEITO DE FRANGO SEM OSSO IQF: Filé de peito sem osso e sem pele. Congelado e não temperado, de 1ª qualidade, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Submetido a congelamento rápido, em túnel de congelamento pelo processo Individually Quick Frozen (IQF) congelamento individual. Com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem sinais de recongelamento, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Os pacotes deverão conter de 1 a 2 kg. Rotulagem: contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenagem, data de validade).	18,34	221.730,60



				Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.		
115	1	14.160	Dz.	OVOS DE GALINHA: de granja (branco e/ ou vermelho), novo, pesando no mínimo 50 gramas por unidade. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverá apresentar rachaduras e/ ou trincas na casca. Apresentação em dúzias e acondicionada em embalagens de papelão próprias para o produto, contendo data de validade. Reposição do produto: produto estragado, quebrado e trincado, ou fora da validade.	9,92	140.467,20
116	1	2.685	Kg.	SALSICHA DE CARNE BOVINA: tipo vina congelada, embalagem plástica a vácuo de 3 a 5 kg. Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. A Embalagem deverá estar com lacre original do fabricante. No rotulo deve conter informações como: identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.	11,23	30.152,55
117	1	1.155	Kg.	ALHO IN NATURA: Do tipo comum de primeira qualidade, apresentar bulbo (cabeça) inteiro, graúdo, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. No ponto de maturação adequado para o consumo, cor e sabor característicos. Não deve conter lesões que afetam sua aparência e utilização, isento de pontos	35,68	41.210,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				apodrecidos, livre de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.		
118	1	4.020	Und.	ALFACE CRESPA: unidade de aproximadamente 450 g a 500 g, fresco, inteiro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	4,25	17.085,00
119	1	4.020	Und.	ALFACE AMERICANA: unidade de aproximadamente 450 g a 500 g, fresco, inteiro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	6,78	27.255,60
120	1	1.260	Kg.	ACELGA CRESPA: cabeça fechada, fresca, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	6,93	8.731,80
121	1	2.040	Kg.	ABÓBORA CABOTIÁ: tamanho médio, com casca inteira e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	5,15	10.506,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



122	1	1.320	Kg.	ABÓBORA MORANGA: tamanho médio, com casca integral e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	4,74	6.256,80
123	1	7.050	Kg.	ABOBRINHA ITALIANA: verde, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, fresca, sem lesões de origem física ou mecânica rachaduras e cortes, não pode estar murcha, devendo ser bem desenvolvidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos. Contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	6,48	45.684,00
124	1	18.330	Kg.	BATATA MONALISA: in natura, deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	4,30	78.819,00
125	1	3.900	Kg.	BATATA SALSA: in natura, deve ser lavada, de primeira qualidade, com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar	11,27	43.953,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.		
126	1	3.120	Kg.	BATATA DOCE ROXA: in natura, deve ser lavada, de primeira qualidade, com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	5,06	15.787,20
127	1	2.220	Kg.	BETERRABA: tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livres de enfermidades apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	6,46	14.341,20
128	1	9.960	Kg.	CEBOLA NACIONAL: tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livres de enfermidades apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	4,41	43.923,60
129	1	3.840	Kg.	CENOURA: tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca	4,40	16.896,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livres de enfermidades apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.		
130	1	6.300	Kg.	CHUCHU: de primeira qualidade, novo, fresco, integro e firme, sem sujidades. Deve apresentar características bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	4,62	29.106,00
131	1	4.350	Kg.	BROCOLIS: cabeça fechada, limpo e sem folhas, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	9,99	43.456,50
132	1	2.220	Kg.	COUVE - FLOR: cabeça fechada, limpa e sem folhas, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	8,85	19.647,00
133	1	2.220	Pct.	COUVE MANTEIGA: in natura, pacote de aproximadamente 500 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	5,13	11.388,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.		
134	1	6.300	Pct.	CHEIRO VERDE SALSINHA: in natura, pacote de aproximadamente 300 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	4,58	28.854,00
135	1	6.300	Pct.	CHEIRO VERDE CEBOLINHA: in natura, pacote de aproximadamente 300 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	4,35	27.405,00
136	1	1.380	Kg.	INHAME: inhame (batata), maduro, in natura, grúdo, procedente de espécies genuína, sãs, frescas. Ter atingido o grau de evolução e maturação. Polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	11,15	15.387,00
137	1	840	Kg.	PEPINO: pepino comum, in natura, grúdo, de cor verde escura, procedente de espécies genuína, sãs e frescas. Ter atingido o grau de evolução e maturação. Polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	6,44	5.409,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.		
138	1	570	Pct.	ESPINAFRE: in natura, pacote de aproximadamente 500 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	5,55	3.163,50
139	1	3.360	Kg.	MANDIOCA: In natura, descascada e congelada. Embaladas em sacos plásticos atóxicos de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção (SIM) e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	8,18	27.484,80
140	1	2.220	Kg.	REPOLHO: in natura, cabeça fechada, limpa e sem folhas, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacto, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica rachaduras e cortes, não pode estar murcha, devendo ser bem desenvolvido. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	6,65	14.763,00
141	1	11.820	Kg.	TOMATE LONGA VIDA: vegetal em bom estado, integro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para o consumo. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	8,36	98.815,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



142	1	390	Kg.	PIMENTÃO VERDE: in natura, fresco, inteiro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	6,76	2.636,40
143	1	12.720	Kg.	ABACAXI PÉROLA: Com coroa, fruta in natura, sabor doce, baixa acidez, selecionada, no ponto para o consumo, tamanho médio, fresco, inteiro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo (não deverá estar verde ou apodrecida). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	8,20	104.304,00
144	1	13.920	Kg.	BANANA CATURA: in natura, de primeira qualidade, frescas, integras, de tamanho médio, em pencas, firmes e sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	6,07	84.494,40
145	1	6.480	Kg.	BANANA PRATA: in natura, de primeira qualidade, frescas, integras, de tamanho médio, em pencas, firmes e sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	7,87	50.997,60
146	1	9.480	Kg.	LARANJA PÊRA: in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcha, com casca íntegra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar	7,03	66.644,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.		
147	1	12.960	Kg.	LARANJA LIMA: in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcha, com casca integral e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	10,84	140.486,40
148	1	45.780	Kg.	MAÇÃ FUJI: Fruta in natura, classificada, nacional, tamanho médio (130 a 150 g cada) nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão conforme cronograma de perecíveis estabelecida pela nutricionista.	12,79	585.526,20
149	1	11.730	Kg.	MAMÃO FORMOSA: fruta in natura, fresco, inteiro e firme, sem partes podres ou rachadura, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	8,33	97.710,90
150	1	8.250	Kg.	MANGA TOMMY: fruta in natura, fresca, integral e firme, sem partes podres ou rachadura, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	6,34	52.305,00
151	1	12.195	Kg.	MELANCIA: fruta in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcha, com casca integral e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	3,52	42.926,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.		
152	1	12.420	Kg.	MELÃO GÁLIA: fruta in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcho, com casca íntegra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	10,68	132.645,60
153	1	1.590	Kg.	LIMÃO ROSA COMUM: in natura, tamanho médio, fresco, não murcho, com casca íntegra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	4,88	7.759,20
154	1	1.110	Und.	MORANGO: in natura, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compactos, firmes, sabor característico, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isentos de pontos apodrecidos e/ ou bolores. Livre de sujidades, parasitas ou larvas. Bandeja de 500 gr. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	10,50	11.655,00
155	1	2.655	Kg.	ABACATE: in natura, com casca lisa, verde, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, porém já em estágio de maturação para consumo imediato. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. A polpa deverá se apresentar íntacta e firme. Peso médio por unidade de 500g. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	8,30	22.036,50



156	1	1.920	Und.	SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL PASTEURIZADO: 100% suco de laranja, sem adição de açúcar, aromatizantes artificiais e corantes. Não fermentado e não alcoólico. No seu rótulo deve conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais por porção, data de validade, lote. Estar de acordo com as resoluções da ANVISA. Acondicionada em garrafa plástica/pet (íntegra, resistente e atóxica). Deverá ser transportado em condições que garantam a temperatura de 2 °C à 5 °C, Embalagem de 1,7L. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.	24,27	46.598,40
-----	---	-------	------	--	-------	-----------

22.2. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Termo de Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no Art. 134 da Lei Federal nº 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no **item "d"** será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no **item 23.2.**, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, **através do seguinte (e-mail) para licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br**, ou ainda através do **Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC, dentro dos prazos previstos.**

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão aos emitentes de cada ordem de entrega/serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal (quando for o caso).

26.1.1. Fica(m) designado(s) como gestor(es) do(s) Contrato (s) oriunda(s) deste procedimento licitatório:

a) Sr^a **ELEONORA HOFFMANN**, Matrícula 4793-1, Decreto nº 003, de 03/01/2025.

26.1.2. Fica(m) designado(s) como fiscal(is) do(s) Contrato (s) oriunda(s) deste procedimento licitatório:

a) Sr^a **MARCIANA MURER**, Matrícula 2342-1, Decreto nº 24, de 30/01/2025.

26.1.3. O fiscal será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.



26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



27.9. Não cabe à Licitante qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário normal de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Rua Juazeiro, 1065, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para maiores esclarecimentos.

27.11. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo da Proposta de Preços Final;
Anexo II - Modelo de Declaração Unificada;
Anexo III - Minuta do Contrato Administrativo;
Anexo IV - Termo de Referência.

Quedas do Iguaçu, 09 de maio de 2025

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMQI.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMQI**, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

Lote nº	Item nº	Qtde.	Tipo	Especificação(ões) do(s) Objeto(s)	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item / Lote R\$
1	1	2.505	Pct.	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar, livre de fermentação. Aparência, coloração uniforme, não deverá empedrar, não conter glúten. Embalagem primária transparente incolor, com solda integra, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
2	1	1.050	Pct.	ARROZ BRANCO: Polido, tipo 1, Arroz agulhinha, classe longo fino. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, não conter glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 5 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
3	1	4.275	Pct.	ARROZ PARBORIZADO: grupo beneficiado, subgrupo parborizado polido, classe longo fino, tipo 1. Produto isento de			



				mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, não conter glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 5 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
4	1	1.380	Kg.	ARROZ FRAGMENTADO: Arroz polido, categoria fragmentado (quebrado) tipo único, ideal para sopas. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, não conter glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 1 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
5	1	9.990	Kg.	FEIJÃO PRETO: tipo 1, classe cores, da última safra. Constituído de 90% de Grãos inteiros e sãos, com aspecto brilhoso, liso, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos), não conter glúten. Embalagem de 1 kg. Conter no rotulo a data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
6	1	1.005	Kg.	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, classe cores, da última safra. Constituído de 90% de Grãos inteiros e sãos, com aspecto			



				brilhoso, liso, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos), não conter glúten. Embalagem de 1 kg. Conter no rotulo a data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade			
7	1	615	Pct.	LENTILHA: tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Ter registro no ministério da agricultura. Não conter glúten. Embalagem de 500 gr. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora da data de validade.			
8	1	3.330	Kg.	BIJU: Farinha de Milho amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural. Embalagem de 1 kg e com rotulagem que contenha ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro, não conter glúten. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora da data de validade.			
9	1	1.380	Pct.	POLVILHO DOCE: derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo 1. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não conter glúten. Embalagem de 500 g. Data de			



				validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: alterações do produto antes do vencimento, embalagem danificada.			
10	1	1.350	Pct.	FARINHA DE TRIGO: especial, tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), isento de qualquer outra substância (aditivos, melhoradores). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação 7nutricional, validade, lote e contendo 5 Kg. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: prazo de validade menor que 3 meses a contar da data de entrega, embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas.			
11	1	6.480	Kg.	FUBÁ: fubá de milho amarelo, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade sujidade, fermentação e ranço, não conter glúten. Embalagem de 1 kg., em sacos plásticos transparentes, e rotulagem contendo informações nutricionais e ter registro no MAPA. Data de validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: prazo de validade menor de 3 meses a contar da data de entrega, embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas.			



12	1	2.325	Pct.	MACARRÃO CABELO DE ANJO: Massa com ovos, feito com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
13	1	4.980	Pct.	MACARRÃO TIPO LETRINHA: Massa com ovos e farinha de trigo (Sêmola de trigo), tipo letrinha (alfabeto), enriquecido com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
14	1	14.895	Pct.	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa com ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecido com ferro e ácido fólico, e corantes naturais: urucum e cúrcuma, zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria:			



				Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
15	1	1.800	Pct.	MACARRÃO PARAFUSO: Massa com ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecido com ferro e ácido fólico, e corantes naturais: urucum e cúrcuma, zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
16	1	1.110	Pct.	MACARRÃO ARGOLINHA: Massa com ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural: cúrcuma e urucum. Embalagem de 500g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
17	1	7.860	Pct.	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA): Quirerinha de milho amarelo, com moagem fina. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter glúten. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada,			



				carunchos ou fora do prazo de validade.			
18	1	3.150	Kg.	SAL REFINADO: iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades. Não conter glúten. Embalagem de 1 kg. Em embalagem transparente, resistente com solda integra. No seu rotulo deve conter informações nutricionais, prazo de validade, lote, e número do registro. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
19	1	10.725	Und.	ÓLEO DE SOJA: comestível, de origem vegetal, contendo óleo de soja refinado, antioxidantes e vitamina E. Livre de gorduras trans. Isento de ranço e substâncias estranhas. Não conter glúten. Embalagem pet transparente de 900 ml. No Rótulo deve conter identificação do produto, dados de fabricação, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas ou resoluções da ANVISA ou registro no Ministério da Agricultura. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
20	1	3.360	Und.	VINAGRE DE VINHO TINTO: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2 % e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No rotulo deve conter identificação e procedência, informação nutricional, lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				danificada, ou fora do prazo de validade.			
21	1	4.350	Und.	EXTRATO DE TOMATE: Contendo como ingredientes somente tomates (sem pele e sementes), sem adição de sal e açúcar e conservantes. Não conter glúten. Embalagem em Sachê plástico de 1,7 kg. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
22	1	735	Und.	MILHO EM CONSERVA: Milho verde em conserva Ingredientes: Milho e água. Sem adição de sal, açúcar e conservantes. Embalagem em lata de 2,600 kg de peso bruto e após drenado 1,750 kg. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
23	1	1.980	Und.	MILHO EM CONSERVA: Milho verde em conserva Ingredientes: Milho e água. Sem adição de sal, açúcar e conservantes. Embalagem em sachê de 260 g de peso bruto e após drenado 170g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
24	1	1.980	Und.	ERVILHA EM CONSERVA: Ingredientes: ervilha e água. Sem adição de sal, açúcar e conservantes. Embalagem em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				sachê de 260 A 270 g de peso bruto e após drenado 170g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
25	1	1.815	Und.	AMIDO DE MILHO: 100% amido de milho, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. Não conter glúten. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
26	1	5.070	Pct.	AVEIA EM FLOCOS FINOS: aveia 100% natural. Embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, ingrediente, informação nutricional, marca/fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas de produto. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora de prazo de validade.			
27	1	390	Und.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO: de qualidade. Ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. Embalagem de 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
28	1	2.655	Und.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: de primeira qualidade, produto formado de substâncias			



				químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas e amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ser composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não conter glúten. Embalagem de 100 gr. No rotulo deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
29	1	4.620	Und.	CAFÉ EM PÓ: Homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza e qualidade ABIC. Preparado com matérias primas são, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos de animais e/ou vegetais. Não conter glúten. Apresentação em embalagem laminada, fechada a vácuo, podendo ou não apresentar embalagem secundária de papel, contendo 500g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade.			
30	1	1.110	Und.	CHÁ DE CAMOMILA: Ingredientes: Capítulos florais de camomila. O produto deve estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			



31	1	1.110	Und.	CHÁ DE ERVA DOCE: Composto de funcho nacional, sem glúten. O produto deve estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
32	1	2.280	Und.	CHÁ MATE: Chá mate tostado natural, constituído de folhas novas e ramos de erva mate, ligeiramente tostados, sem coloração artificial, são e limpos. O produto deve estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com 25 sachês no seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
33	1	2.415	Und.	CHÁ MATE GRANEL: Chá mate tostado natural a granel, constituído de folhas novas e ramos de erva mate, são e limpos, ligeiramente tostados, sem coloração artificial. O produto deve estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 250 gramas cada. Rendimento por caixinha: até 18,5 litros. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade.			
34	1	2.940	Pct.	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó. Ter como ingrediente somente: Açúcar, Cacau Em Pó, Maltodextrina, Minerais, Vitaminas, Emulsificante			



				Lecitina De Soja e Aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PROTEÍNAS DO LEITE, OVOS E OLEAGINOSAS. Embalagem Plástica de 700gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade.			
35	1	1.725	Und.	CACAU EM PÓ: ingredientes: 100% cacau, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição. Embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200 g. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da entrega.			
36	1	1.020	Und.	DOCE DE FRUTAS: Sabores morango, uva, goiaba. Embalagem em potes plásticos de 400 r, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
37	1	2.325	Und.	MARGARINA: cremosa, com sal, zero gorduras trans. Ter no mínimo 80% lipídios em sua composição. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
38	1	840	Pct.	SAGU: Sagu/ fécula de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo perola, tipo 1. Embalagem de plástico transparente, atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, não conter glúten, embalagem de (500 g). Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
39	1	3.810	Pct.	CANJICA DE MILHO BRANCO: Grupo misturada, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 1. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade sujidade, fermentação e ranço. Não conter glúten. Embalagem de 500 g, em sacos plásticos transparentes. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
40	1	1.830	Pct.	TAPIOCA: goma de tapioca hidratada/ amido de mandioca, 100% natural, sem adição de conservantes e sal. Isento de glúten. Sem presença de mofo e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica, contendo 500 gramas do produto. Rotulagem nutricional contendo informação nutricional, data de validade, dados do fabricante e peso. Deverá possuir no mínimo 3 meses de validade na entrega.			
41	1	3.975	Pct.	BISCOITO MAISENA: feito com no mínimo tais			



				ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermento, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gorduras trans. Ser crocante. Embalagem de 350 g a 400 g, ter dupla embalagem, e porcionada em 3 pacotes. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.			
42	1	7.905	Pct.	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER GERGELIN: conter no mínimo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gergelim. Ter zero de gorduras trans. Ser crocante. Embalagem de 400 g, ter dupla embalagem. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.			
43	1	6.390	Pct.	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Ter zero gorduras trans. Ser crocante. Sabores variados (coco, leite, chocolate). Embalagem contendo de 300 a 355 g. Embalagem transparente incolor, com solda integra, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da			



				mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade, produto não crocante.			
44	1	5.265	Pct.	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO: formato de bastão ou argola feito a partir de polvilho, óleo, ovos e sal. Não conter glúten, lactose. Ser crocante. Embalagem de 80 g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.			
45	1	4.050	Pct.	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL OU MULTIGRÃOS: feito somente com arroz expandido, sal e sementes. Leve e crocante, sem glúten, sem ovo, sem leite e derivados e sem gordura trans. Embalagem de 150 gramas. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.			
46	1	930	Und.	CEREAL INFANTIL: 5 cereais (arroz, milho, cevada, aveia e quinoa), zero adição de açúcares (somente os açúcares próprios dos ingredientes). Embalagem plástica lacrada de 180 g. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
47	1	2.130	Pct.	OREGANO: (Origanum vulgare) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 15 a 20 gramas. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.			
48	1	1.725	Pct.	LOURO: desidratado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Pacote contendo 5 g. No rotulo deve conter informações com nome do produto e data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: em caso de embalagens danificadas e fora do prazo de validade.			
49	1	2.175	Pct.	AÇAFRÃO EM PÓ: Embalagem plástica contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 30g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
50	1	1.725	Pct.	ALECRIM: Desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem plástica transparente atóxica. No rotulo deve conter a marca do produto, ingredientes, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 10g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
51	1	1.725	Pct.	MANJERICÃO: desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem plástica			



				transparente atóxica. No rótulo deve conter a marca do produto, ingredientes, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 10g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
52	1	1.065	Pct.	COLORAU (COLORÍFICO): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Não conter gorduras trans. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não conter glúten. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rótulo o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, embalagem de 100gr. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
53	1	915	Pct.	COLORAU (COLORÍFICO): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Não conter gorduras trans. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não conter glúten. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rótulo o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, embalagem de 500 gr. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				danificada, ou fora do prazo de validade.			
54	1	1.065	Pct.	CANELA EM RAMA: pura, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem plástica transparente contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 10 a 15g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
55	1	1.005	Pct.	CANELA EM PÓ: pura, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem plástica transparente contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 20 a 30g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
56	1	645	Pct.	CRAVO DA INDIA: Puro, integro, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem plástica transparente contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 8 a 10 g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
57	1	50.775	L.	LEITE DE VACA INTEGRAL: leite fluido, integral, esterilizado, UHT, embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 1 litro. Fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3% e sem gorduras trans, manter todas as características do leite in-natura. Ingredientes: leite integral e estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato dissódico e monofosfato monossódico e citrato de sódio. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da			



				mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto talhado ou impróprio para o consumo.			
58	1	1.455	Und.	COCO RALADO: Polpa de coco desidratada (seco). Produto 100% natural, sem adição de açúcar e aditivos. Sem colesterol, sem lactose, não conter glúten, zero gordura trans. Embalagem de 100 gr. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Rotulo contendo nome do produto, procedência, ingredientes, tabela nutricional, validade. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade, produto rançoso.			
59	1	3.300	Und.	CREME DE LEITE: Creme de leite UHT, homogenizado, 17% de gordura. Embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 200 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
60	1	1.890	Und.	GELATINA EM PÓ SEM SABOR: Gelatina em pó incolor, sem sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionado em envelope plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. Data de validade de no mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.			
61	1	2.040	Und.	UVA PASSAS BRANCAS: sem caroço, desidratada. Embalagem plástica atóxica contendo (200g) do produto. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
62	1	4.410	Und.	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: Elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes e açúcar (somente os açúcares da fruta). Sem aditivos alimentares. Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens de vidro (escuro) de no mínimo 1,5 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
63	1	60	Pct.	ARROZ INTEGRAL: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parborizado integral, 100 % natural. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Não conter Glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 1 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.			
64	1	60	Pct.	MACARRÃO INTEGRAL: Tipo Espaguete. Feito com Farinha de trigo/ semolina integral e/ou fibra de trigo, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso			



				de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.			
65	1	120	Und.	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PACOTE COM 6 SACHÊS: Produzido com Farinha de trigo integral. Embalagem com no mínimo 140 gramas e 06 sachês de biscoito. Cada Sachê deve conter no mínimo 24 gramas e 03 unidades de biscoito. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido, biscoito não crocante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
66	1	60	Und.	BISCOITO DOCE INTEGRAL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES E LACTOSE: Biscoito integral sem açúcar, de primeira qualidade tipo rosquinha ou cookies. Composição mínima: farinha de trigo integral. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal (milho/ girassol) algodão/ palma), fibra solúvel, cacau, avelã, amido, café solúvel, extrato soja edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, fermentos fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante natural lecitina de soja, aromas e antioxidante natural tocoferol. Conter no mínimo 2,6g de fibras por porção de fibras em 100g do alimento. Embalagem primária em pacote com no mínimo 120g, inviolada e em perfeito estado de conservação. Prazo de validade mínimo de 3(três) meses a partir da data de entrega da amostra e do produto.			



67	1	45	Und.	ADOÇANTE: líquido, 100 % natural. Ingredientes: água, edulcorante natural stevia ou glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio e acidulante cítrico. Zero calorias, zero açúcar, zero lactose e sem glúten. Embalagem de 80 a 100 ml. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, ou fora da validade.			
68	1	195	Und.	MARGARINA VEGETAL: 100% vegetal. Feita a base de óleos vegetais de soja e de palma, sem leite e derivados, sem conservantes, aromatizantes artificiais e gordura hidrogenada. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 250 gr. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo.			
69	1	150	Und.	MARGARINA ZERO LACTOSE: Light, com sal, zero lactose e gorduras trans. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 250 gr. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo.			
70	1	225	Und.	BEBIDA A BASE DE SOJA: Fluida (liquida), sabor morango, sem lactose, sem proteínas do leite, sem gorduras trans, ser			



				fonte de cálcio. Embalagem longa vida, tipo tetra pack, contendo 1 litro. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto talhado ou impróprio para o consumo.			
71	1	3.210	L.	LEITE DE VACA INTEGRAL ZERO LACTOSE: leite fluido, integral zero lactose, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetra Pack, com capacidade de 1 litro. Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, sem gorduras trans. Indicado para dietas de restrição à lactose. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de envase recente, data de validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto talhado ou impróprio para o consumo.			
72	1	210	Und.	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA: alimento em pó à base de proteína isolada de soja, enriquecida com vitaminas e minerais. Sabor original. Não conter glúten. Ingredientes: Mistura à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto			



				de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem em latas de 300 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto impróprio para o consumo.			
73	1	780	Und.	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS: zero colesterol e gorduras trans. Embalagem de 330 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
74	1	780	Und.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS: 0% gordura trans., contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Não conter produtos lácteos nem traços de leite. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEINAS DO LEITE DE VACA. Pacote contendo 330 a 350g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
75	1	765	Und.	ROSQUINHA SEM LACTOSE: isenta de proteínas lácteas, zero gorduras trans. Sabor coco. Embalagem de 280g. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
76	1	120	Und.	ACHOCOLARADO DIET / ZERO LACTOSE: Achocolatado em pó Diet, zero lactose, zero glúten. Com baixas calorias e isento de sacarose. Adoçado com stevia. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Embalagem de no mínimo 210 g.			
77	1	90	Und.	PÃO SEM GLÚTEN: Pão tradicional (original) fatiado tipo sanduiche, isento de glúten, lactose e proteínas do leite em sua composição. Embalagem plástica lacrada, contendo de 300 á 350 g. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 2 meses a contar da entrega da mercadoria.			
78	1	120	Und.	BISCOITO TIPO MAIZENA SEM GLÚTEN: Isento de glúten em sua composição, lactose e proteínas do leite. Embalagem plástica lacrada, contendo 112 g. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido.			
79	1	120	Und.	BISCOITO SALGADO SEM GLUTÉN: biscoito salgado tipo água e sal ou cracker sem glúten			



				e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contêm glúten. Embalagem de 100 a 150 gramas. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido.			
80	1	60	Und.	BISCOITO DOCE INTEGRAL TIPO COOKIE SEM GLÚTEN: com ingredientes naturais e integrais, isento de produtos lácteos (sem lactose e sem proteína e traços de leite), sem ovos, sem gorduras trans, SEM GLÚTEN. Embalagem contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de fabricação recente e com no mínimo 6 meses de validade a contar da entrega da mercadoria. Pacote de 120 g.			
81	1	90	Und.	MACARRÃO SEM GLUTEN VEGANO: Formato tipo: pene, parafuso ou espaguete. Massa de Farinha de Arroz, ou farinha de arroz com farinha de milho, corantes naturais cúrcuma, urucum. Podendo ter emulsificante. Sem ovos, glúten e leite. Embalagem de 500 g, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Data de validade no mínimo 6 meses ao contar da entrega. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.			
82	1	75	Und.	MACARRÃO ORIENTAL DE ARROZ: Massa alimentícia de arroz, formato Rice Vermicelli (finíssimo), sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				água. Embalagem com 200g. embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Data de validade no mínimo 6 meses ao contar da entrega. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.			
83	1	60	Und.	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLUTÉN: Aveia sem glúten em flocos finos- cereal integral, fonte de fibras e minerais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 200 g do produto. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
84	1	2.580	Und.	COMPOSTO LÁCTEO: Com fibras e instantâneo. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: Leite em pó integral, fibra, permeado de soro de leite natural, minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D) e emulsificante lecitina de soja. Não possuir adição de açúcar, apenas os açúcares naturalmente presentes no leite. Embalagem em latas de 380 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas.			
85	1	420	Und.	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE: Com maltodextrina para dietas de restrição a			



				lactose. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C, e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em latas de 380 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas.			
86	1	2.016	Und.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES 1: Fórmula para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/ proteínas do soro do leite, sem sacarose. Embalagem em latas de 800 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas.			
87	1	3.780	Und.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 2: Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a partir dos 6 meses até 12 meses de idade, com proteínas / caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. Embalagem em latas de 800 gr, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 10 meses			



				a contar da entrega da mercadoria.			
88	1	300	Und.	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE: Para bebês de 0 a 12 meses. Indicada para lactentes e de seguimento com necessidades de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 400 g. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega.			
89	1	150	Und.	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNAS LACTEAS EXTENSAMENTE HIDROLIZADAS: Fórmula infantil destinada a lactentes e de seguimento com APLV (alergia às proteínas do leite de vaca ou soja). Contém prebióticos (GOS/FOS), os ácidos graxos DHA e ARA, e nucleotídeos. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800 g. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega.			
90	1	120	Und.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA (0 a 12 meses): Fórmula infantil para lactentes e de seguimento com restrição de lactose e/ou proteínas lácteas.			



				Indicada para intolerância à lactose, galactosemia e APLV (alergia às proteínas do leite de vaca). Não conter leite ou produtos lácteos. Embalagem em latas de 800 gr, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassada.			
91	1	120	Und.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ, OU AMIDO GELATINIZADO: adicionado de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Indicada para alimentação de crianças que apresentam regurgitação/ refluxo gastroesofágico. Para bebês até 12 meses. Embalagem em latas de 800 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassada.			
92	1	213.510	Und.	PÃO TIPO HOT DOG: Fresco (feito no máximo um dia antes da data de entrega) Peso médio por unidade de 70 a 80g. Feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Não conter ovos e leite ou ingredientes a base de ovos e leite. Embalado em embalagens plástica transparente, distribuídos			



				uniformemente de forma que não amassem. Conter etiqueta com o nome e peso do produto. Reposição do produto: em caso de pão abatumado, amassado, mal assado (torrado/queimado), ou pão fabricado mais que um dia antes da entrega.			
93	1	15.000	Und.	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO: feito com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Não conter ovos, leite e açúcar ou ingredientes a base de ovos, leite e açúcar. Embalagem de 400 gr. Embalado em embalagens plástica transparente. No rotulo deve conter informações como: nome do produto, informações nutricionais, lote, prazo de validade. Reposição do produto: em caso de pão abatumado, amassado, mal assado (torrado/queimado).			
94	1	1.440	Kg.	PÃO FRANCÊS: conter como ingredientes somente farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas. Não conter ovos e leite ou ingredientes a base de ovos e leite. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalado em embalagens plástica transparente, distribuídos uniformemente de forma que não amassem. Conter etiqueta com o nome e peso do produto. Reposição do produto: em caso de pão murcho, abatumado, amassado, mal assado (torrado/queimado).			
95	1	25.710	Lt.	LEITE DE VACA INTEGRAL: leite fluido, integral, pasteurizado, embalagem plástica, com capacidade de 1 litro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase			



				recente, data de validade e lote. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
96	1	3.540	Kg.	QUEIJO MUSSARELA: Resfriado/ fatiado/ interfoliado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), estabilizante: cloreto de cálcio, coagulante e/ou coalho, fermento lácteo. Zero gorduras trans. acondicionado em embalagem plástica a vácuo de 500 gramas à 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, serviço de inspeção (SIP/ SIF) e peso. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.			
97	1	660	Pct.	QUEIJO ZERO LACTOSE: Queijo Tipo muçarela para dietas de restrição a lactose. Contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Ser isento de gorduras trans. Fatiado interfoliado, resfriado e acondicionado em embalagem plástica a vácuo de 150 g. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, serviço de inspeção (SIP/ SIF) e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.			
98	1	810	Und.	NATA: Creme de leite (nata). Produto processado, feito a partir da gordura extraída do leite de vaca pasteurizado, contendo no mínimo 48% de gordura. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no SIP, SIF.			



				Embalagem primária: pote plástico com tampa, embalagem atóxica, contendo 300 gramas do produto. Prazo de validade mínimo de 20 (Vinte) dias, a partir da data da entrega. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.			
99	1	540	Und.	NATA ZERO LACTOSE: Creme De Leite fresco (nata), adicionado da enzima lactase. Processamento: Pasteurizado. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no SIP, SIF. Embalagem primária: pote plástico com tampa, embalagem atóxica, contendo 200 gramas do produto. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) dias, a partir da data da entrega. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.			
100	1	3.300	Und.	IOGURTE NATURAL: composto somente por dois ingredientes (Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo). No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem de 170gr. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.			
101	1	540	Und.	IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE: para dietas com restrição a lactose. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem de 160 a 170gr. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.			



102	1	14.700	Und.	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO: resfriado. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado/ e ou leite em pó reconstituído, leite em pó desnatado e fermento lácteo. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem pacote de 1 litro. Sabores (Morango, coco, salada de frutas). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.			
103	1	255	Und.	IOGURTE DIET: Leite pasteurizado desnatado, preparado de fruta (morango, frutas vermelhas), fermento lácteo, estabilizante / espessante (gelatina, goma guar.) e aromatizante edulcorantes (sucralose, sacarina, ciclamato). Sem adição de açúcares, zero gorduras e gorduras trans. Indicado para Diabéticos e para hipercolesterolêmia. Pote de 160 a 170 gramas. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, e peso. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto fora da temperatura adequada ou com características organolépticas alteradas.			
104	1	1.020	Und.	IOGURTE ZERO LACTOSE: para dietas com restrição a lactose. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem de 165 a 170gr. No rótulo deve conter dados do fabricante,			



				informações nutricionais, prazo de validade, e peso. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto fora da temperatura adequada ou com características organolépticas alteradas.			
105	1	14.535	Kg.	CARNE BOVINA TIPO PALETA (PEÇA): sem osso, e gordura aparente. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelada adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
106	1	4.980	Kg.	CARNE BOVINA TIPO QUARTO (PEÇA): sem osso, e gordura aparente. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelada adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta			



				deu substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
107	1	19.110	Kg.	CARNE BOVINA MOÍDA: Carne bovina tipo PATINHO, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens. Deve ser carne fresca (carne nova) resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente			



				higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
108	1	390	Kg.	BIFE DE PATINHO: fatiada em bife de aproximadamente 100g, estado de conservação resfriado. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 2 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
109	1	23.100	Kg.	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL (PEÇA): sem pele, sem gorduras e sem ossos. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelada adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas			



				características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 2 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
110	1	420	Kg.	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL (MOÍDO): sem pele, sem gorduras e sem ossos, nova/fresca, resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas			



				devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
111	1	390	Kg.	BISTECA SUÍNA (BIFE): carne crua, fresca, cortada em bifes de 100g cada, proveniente do corte central da parte do dorso do porco, sem osso. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 2 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
112	1	300	Kg.	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA: produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Condicionado em peça individual, embalado a vácuo, de 500 g cada, isento de			



				aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, identificação do SIF. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
113	1	16.260	Kg.	COXA E SOBRECOXA IQF: coxa e sobrecoxa de frango in natura, limpa, cortes congelados uniformes, sem dorso, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Sem adição de excesso de água, sendo o permitindo até 6%. Submetido a congelamento rápido, em túnel de congelamento pelo processo Individually Quick Frozen (IQF) congelamento individual, sem adição de sal, temperos, ausente de substâncias nocivas, pelos e larvas, não amolecida nem pegajosa, nem esverdeada, com aspecto firme, cor características, e sem sinais de recongelamento, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 a 2 kg. Rotulagem: contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais,			



				temperatura de armazenagem, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
114	1	12.090	Kg.	PEITO DE FRANGO SEM OSSO IQF: Filé de peito sem osso e sem pele. Congelado e não temperado, de 1º qualidade, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Submetido a congelamento rápido, em túnel de congelamento pelo processo Individually Quick Frozen (IQF) congelamento individual. Com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem sinais de recongelamento, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Os pacotes deverão conter de 1 a 2 kg. Rotulagem: contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenagem, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
115	1	14.160	Dz.	OVOS DE GALINHA: de granja (branco e/ ou vermelho), novo, pesando no mínimo 50 gramas por unidade. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverá apresentar rachaduras e/ ou trincas na casca. Apresentação em dúzias e acondicionada em embalagens de papelão próprias para o			



				produto, contendo data de validade. Reposição do produto: produto estragado, quebrado e trincado, ou fora da validade.			
116	1	2.685	Kg.	SALSICHA DE CARNE BOVINA: tipo vinda congelada, embalagem plástica a vácuo de 3 a 5 kg. Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. A Embalagem deverá estar com lacre original do fabricante. No rótulo deve conter informações como: identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
117	1	1.155	Kg.	ALHO IN NATURA: Do tipo comum de primeira qualidade, apresentar bulbo (cabeça) inteiro, grávido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. No ponto de maturação adequado para o consumo, cor e sabor característicos. Não deve conter lesões que afetam sua aparência e utilização, isento de pontos apodrecidos, livre de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.			
118	1	4.020	Und.	ALFACE CRESPA: unidade de aproximadamente 450 g a 500 g, fresco, inteiro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
119	1	4.020	Und.	ALFACE AMERICANA: unidade de aproximadamente 450 g a 500 g, fresco, inteiro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
120	1	1.260	Kg.	ACELGA CRESPA: cabeça fechada, fresca, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitos, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
121	1	2.040	Kg.	ABÓBORA CABOTIÁ: tamanho médio, com casca inteira e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de			



				sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
122	1	1.320	Kg.	ABÓBORA MORANGA: tamanho médio, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
123	1	7.050	Kg.	ABOBRINHA ITALIANA: verde, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, fresca, sem lesões de origem física ou mecânica rachaduras e cortes, não pode estar murcha, devendo ser bem desenvolvidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos. Contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
124	1	18.330	Kg.	BATATA MONALISA: in natura, deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			



125	1	3.900	Kg.	BATATA SALSA: in natura, deve ser lavada, de primeira qualidade, com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
126	1	3.120	Kg.	BATATA DOCE ROXA: in natura, deve ser lavada, de primeira qualidade, com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
127	1	2.220	Kg.	BETERRABA: tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livres de enfermidades apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			



				Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
128	1	9.960	Kg.	CEBOLA NACIONAL: tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livres de enfermidades apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
129	1	3.840	Kg.	CENOURA: tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livres de enfermidades apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
130	1	6.300	Kg.	CHUCHU: de primeira qualidade, novo, fresco, integro e firme, sem sujidades. Deve			



				apresentar características bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
131	1	4.350	Kg.	BROCOLIS: cabeça fechada, limpo e sem folhas, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
132	1	2.220	Kg.	COUVE - FLOR: cabeça fechada, limpa e sem folhas, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
133	1	2.220	Pct.	COUVE MANTEIGA: in natura, pacote de aproximadamente 500 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
134	1	6.300	Pct.	CHEIRO VERDE SALSINHA: in natura, pacote de aproximadamente 300 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
135	1	6.300	Pct.	CHEIRO VERDE CEBOLINHA: in natura, pacote de aproximadamente 300 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
136	1	1.380	Kg.	INHAME: inhame (batata), maduro, in natura, gráudo, procedente de espécies genuína, sãs, frescas. Ter atingido o grau de evolução e maturação. Polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
137	1	840	Kg.	PEPINO: pepino comum, in natura, gráudo, de cor verde escura, procedente de espécies			



				genuína, sãs e frescas. Ter atingido o grau de evolução e maturação. Polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
138	1	570	Pct.	ESPINAFRE: in natura, pacote de aproximadamente 500 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
139	1	3.360	Kg.	MANDIOCA: In natura, descascada e congelada. Embaladas em sacos plásticos atóxicos de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção (SIM) e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
140	1	2.220	Kg.	REPOLHO: in natura, cabeça fechada, limpa e sem folhas, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacto, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica rachaduras e cortes, não pode estar murcha, devendo ser bem desenvolvido. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
141	1	11.820	Kg.	TOMATE LONGA VIDA: vegetal em bom estado, integro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para o consumo. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
142	1	390	Kg.	PIMENTÃO VERDE: in natura, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
143	1	12.720	Kg.	ABACAXI PÉROLA: Com coroa, fruta in natura, sabor doce, baixa acidez, selecionada, no ponto para o consumo, tamanho médio, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo (não deverá estar verde ou apodrecida). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
144	1	13.920	Kg.	BANANA CATURA: in natura, de primeira qualidade, frescas, integras, de tamanho médio, em pencas, firmes e sem sujidades,			



				sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
145	1	6.480	Kg.	BANANA PRATA: in natura, de primeira qualidade, frescas, integras, de tamanho médio, em pencas, firmes e sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
146	1	9.480	Kg.	LARANJA PÊRA: in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcha, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
147	1	12.960	Kg.	LARANJA LIMA: in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcha, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
148	1	45.780	Kg.	MAÇÃ FUJI: Fruta in natura, classificada, nacional, tamanho médio (130 a 150 g cada) nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				caixas de papelão conforme cronograma de perecíveis estabelecida pela nutricionista.			
149	1	11.730	Kg.	MAMÃO FORMOSA: fruta in natura, fresco, inteiro e firme, sem partes podres ou rachadura, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
150	1	8.250	Kg.	MANGA TOMMY: fruta in natura, fresca, integra e firme, sem partes podres ou rachadura, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
151	1	12.195	Kg.	MELANCIA: fruta in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcha, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
152	1	12.420	Kg.	MELÃO GÁLIA: fruta in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcho, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,			



				o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
153	1	1.590	Kg.	LIMÃO ROSA COMUM: in natura, tamanho médio, fresco, não murcho, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
154	1	1.110	Und.	MORANGO: in natura, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compactos, firmes, sabor característico, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isentos de pontos apodrecidos e/ ou bolores. Livre de sujidades, parasitas ou larvas. Bandeja de 500 gr. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
155	1	2.655	Kg.	ABACATE: in natura, com casca lisa, verde, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, porém já em estágio de maturação para consumo imediato. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Peso médio por unidade de 500g. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
156	1	1.920	Und.	SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				PASTEURIZADO: 100% suco de laranja, sem adição de açúcar, aromatizantes artificiais e corantes. Não fermentado e não alcoólico. No seu rótulo deve conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais por porção, data de validade, lote. Estar de acordo com as resoluções da ANVISA. Acondicionada em garrafa plástica/pet (íntegra, resistente e atóxica). Deverá ser transportado em condições que garantam a temperatura de 2 °C à 5 °C, Embalagem de 1,7L. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
--	--	--	--	---	--	--	--

Valor Global da Proposta: R\$ (.....).

Forma de Entrega/Fornecimento: Conforme Edital e Termo de Referência.

Condições de Pagamento: Conforme Edital e Termo de Referência.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a)** Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b)** Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Pregoeiro do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMQI

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu (representante / sócio / procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação;

DECLARAR, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório que até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública **SUSPENSÃO** ou **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores;

DECLARAR, sob as penas da lei que:

- *em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não temos em nossos quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.*

DECLARAR, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE**, contratante responsável pela licitação, nos termos do §1º, do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

DECLARAR, sob as penas da lei, que **RECEBEMOS A DOCUMENTAÇÃO E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES** para cumprimento das obrigações.

DECLARAR, sob as penas da lei, que nossa empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAR, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

DECLARAR, que caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemo-nos em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser verdade, assina a presente.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2025/PMQI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMQI DE 09/05/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, 1065, Cep: 85.460-000, Centro, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Srº **RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade sob Rg. nº 8.126.650-6/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 053.532.259.37, residente e domiciliado sito a Rua Marfim, 220, Cep: 85.460-000, Centro, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, e considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 021/2025/PMQI, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei federal nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025/PMQI** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade do(s) objeto(s) a serem entregues é estimada naquela descrita no **ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA**, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na, Cep:, Município de, Estado, **Fone: (...)**, **e-Mail:**, neste ato devidamente representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social,, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob Rg. nº e do CPF/MF sob nº, residente e domiciliado na, Cep:, Município, Estado, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no **Parágrafo Segundo** desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Lote nº	Item nº	Qtde.	Tipo	Especificação(ões) do(s) Objeto(s)	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item / Lote R\$
1	1	2.505	Pct.	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar, livre de fermentação. Aparência, coloração uniforme, não deverá			



				empedrar, não conter glúten. Embalagem primária transparente incolor, com solda integra, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
2	1	1.050	Pct.	ARROZ BRANCO: Polido, tipo 1, Arroz agulhinha, classe longo fino. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, não conter glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 5 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
3	1	4.275	Pct.	ARROZ PARBORIZADO: grupo beneficiado, subgrupo parborizado polido, classe longo fino, tipo 1. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, não conter glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 5 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
4	1	1.380	Kg.	ARROZ FRAGMENTADO: Arroz polido, categoria fragmentado (quebrado) tipo único, ideal para sopas. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, não conter glúten.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 1 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
5	1	9.990	Kg.	FEIJÃO PRETO: tipo 1, classe cores, da última safra. Constituído de 90% de Grãos inteiros e sãos, com aspecto brilhoso, liso, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos), não conter glúten. Embalagem de 1 kg. Conter no rótulo a data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
6	1	1.005	Kg.	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, classe cores, da última safra. Constituído de 90% de Grãos inteiros e sãos, com aspecto brilhoso, liso, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos), não conter glúten. Embalagem de 1 kg. Conter no rótulo a data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade			
7	1	615	Pct.	LENTILHA: tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				nutricionais, prazo de validade e lote. Ter registro no ministério da agricultura. Não conter glúten. Embalagem de 500 gr. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora da data de validade.			
8	1	3.330	Kg.	BIJU: Farinha de Milho amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural. Embalagem de 1 kg e com rotulagem que contenha ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro, não conter glúten. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora da data de validade.			
9	1	1.380	Pct.	POLVILHO DOCE: derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo 1. Fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não conter glúten. Embalagem de 500 g. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: alterações do produto antes do vencimento, embalagem danificada.			
10	1	1.350	Pct.	FARINHA DE TRIGO: especial, tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), isento de qualquer outra substância (aditivos, melhoradores). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, validade, lote e contendo 5 Kg.			



				Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: prazo de validade menor que 3 meses a contar da data de entrega, embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas.			
11	1	6.480	Kg.	FUBÁ: fubá de milho amarelo, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade sujidade, fermentação e ranço, não conter glúten. Embalagem de 1 kg., em sacos plásticos transparentes, e rotulagem contendo informações nutricionais e ter registro no MAPA. Data de validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: prazo de validade menor de 3 meses a contar da data de entrega, embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas.			
12	1	2.325	Pct.	MACARRÃO CABELO DE ANJO: Massa com ovos, feito com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
13	1	4.980	Pct.	MACARRÃO TIPO LETRINHA: Massa com ovos e farinha de trigo (Sêmola de trigo), tipo letrinha (alfabeto),			



				enriquecido com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
14	1	14.895	Pct.	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa com ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecido com ferro e ácido fólico, e corantes naturais: urucum e cúrcuma, zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
15	1	1.800	Pct.	MACARRÃO PARAFUSO: Massa com ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecido com ferro e ácido fólico, e corantes naturais: urucum e cúrcuma, zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			



16	1	1.110	Pct.	MACARRÃO ARGOLINHA: Massa com ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural: cúrcuma e urucum. Embalagem de 500g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
17	1	7.860	Pct.	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA): Quirerinha de milho amarelo, com moagem fina. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter glúten. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
18	1	3.150	Kg.	SAL REFINADO: iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades. Não conter glúten. Embalagem de 1 kg. Em embalagem transparente, resistente com solda integra. No seu rotulo deve conter informações nutricionais, prazo de validade, lote, e número do registro. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
19	1	10.725	Und.	ÓLEO DE SOJA: comestível, de origem vegetal, contendo óleo de soja refinado, antioxidantes e vitamina E. Livre de gorduras			



				trans. Isento de ranço e substâncias estranhas. Não conter glúten. Embalagem pet transparente de 900 ml. No Rótulo deve conter identificação do produto, dados de fabricação, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas ou resoluções da ANVISA ou registro no Ministério da Agricultura. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
20	1	3.360	Und.	VINAGRE DE VINHO TINTO: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2 % e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No rótulo deve conter identificação e procedência, informação nutricional, lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
21	1	4.350	Und.	EXTRATO DE TOMATE: Contendo como ingredientes somente tomates (sem pele e sementes), sem adição de sal e açúcar e conservantes. Não conter glúten. Embalagem em Sachê plástico de 1,7 kg. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
22	1	735	Und.	MILHO EM CONSERVA: Milho verde em conserva. Ingredientes: Milho e água. Sem adição de sal, açúcar e conservantes. Embalagem em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				lata de 2,600 kg de peso bruto e após drenado 1,750 kg. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
23	1	1.980	Und.	MILHO EM CONSERVA: Milho verde em conserva Ingredientes: Milho e água. Sem adição de sal, açúcar e conservantes. Embalagem em sachê de 260 g de peso bruto e após drenado 170g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
24	1	1.980	Und.	ERVILHA EM CONSERVA: Ingredientes: ervilha e água. Sem adição de sal, açúcar e conservantes. Embalagem em sachê de 260 A 270 g de peso bruto e após drenado 170g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
25	1	1.815	Und.	AMIDO DE MILHO: 100% amido de milho, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. Não conter glúten. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
26	1	5.070	Pct.	AVEIA EM FLOCOS FINOS: aveia 100% natural. Embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, ingrediente, informação nutricional, marca/fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas de produto. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora de prazo de validade.			
27	1	390	Und.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO: de qualidade. Ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. Embalagem de 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
28	1	2.655	Und.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas e amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ser composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não conter glúten. Embalagem de 100 gr. No rótulo deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
29	1	4.620	Und.	CAFÉ EM PÓ: Homogêneo, torrado e moído, tipo			



				tradicional, com certificado de pureza e qualidade ABIC. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos de animais e/ou vegetais. Não conter glúten. Apresentação em embalagem laminada, fechada a vácuo, podendo ou não apresentar embalagem secundária de papel, contendo 500g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade.			
30	1	1.110	Und.	CHÁ DE CAMOMILA: Ingredientes: Capítulos florais de camomila. O produto deve estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
31	1	1.110	Und.	CHÁ DE ERVA DOCE: Composto de funcho nacional, sem glúten. O produto deve estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
32	1	2.280	Und.	CHÁ MATE: Chá mate tostado natural, constituído de folhas novas e ramos de erva mate, ligeiramente tostados, sem coloração artificial, sãos e limpos. O produto deve estar acondicionado em embalagens primarias de caixinhas de papelão atóxico resistente,			



				lacradas, com 25 sachês no seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
33	1	2.415	Und.	CHÁ MATE GRANEL: Chá mate tostado natural a granel, constituído de folhas novas e ramos de erva mate, são e limpos, ligeiramente tostados, sem coloração artificial. O produto deve estar acondicionado em embalagens primárias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 250 gramas cada. Rendimento por caixinha: até 18,5 litros. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade.			
34	1	2.940	Pct.	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó. Ter como ingrediente somente: Açúcar, Cacau Em Pó, Maltodextrina, Minerais, Vitaminas, Emulsificante Lecitina De Soja e Aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PROTEÍNAS DO LEITE, OVOS E OLEAGINOSAS. Embalagem Plástica de 700gr. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade.			
35	1	1.725	Und.	CACAU EM PÓ: ingredientes: 100% cacau, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição. Embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200 g. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da entrega.			
36	1	1.020	Und.	DOCE DE FRUTAS: Sabores morango, uva, goiaba. Embalagem em potes plásticos de 400 r, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
37	1	2.325	Und.	MARGARINA: cremosa, com sal, zero gorduras trans. Ter no mínimo 80% lipídios em sua composição. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 500 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
38	1	840	Pct.	SAGU: Sagu/ fécula de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo perola, tipo 1. Embalagem de plástico transparente, atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, não conter glúten, embalagem de (500 g). Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
39	1	3.810	Pct.	CANJICA DE MILHO BRANCO: Grupo misturada, subgrupo despelculada, classe			



				branca, tipo 1. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade sujidade, fermentação e ranço. Não conter glúten. Embalagem de 500 g, em sacos plásticos transparentes. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, carunchos ou fora do prazo de validade.			
40	1	1.830	Pct.	TAPIOCA: goma de tapioca hidratada/ amido de mandioca, 100% natural, sem adição de conservantes e sal. Isento de glúten. Sem presença de mofo e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica, contendo 500 gramas do produto. Rotulagem nutricional contendo informação nutricional, data de validade, dados do fabricante e peso. Deverá possuir no mínimo 3 meses de validade na entrega.			
41	1	3.975	Pct.	BISCOITO MAISENA: feito com no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermento, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gorduras trans. Ser crocante. Embalagem de 350 g a 400 g, ter dupla embalagem, e porcionada em 3 pacotes. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.			
42	1	7.905	Pct.	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER GERGELIN: conter no mínimo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				ferro e ácido fólico, gergelim. Ter zero de gorduras trans. Ser crocante. Embalagem de 400 g, ter dupla embalagem. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.			
43	1	6.390	Pct.	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Ter zero gorduras trans. Ser crocante. Sabores variados (coco, leite, chocolate). Embalagem contendo de 300 a 355 g. Embalagem transparente incolor, com solda integra, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade, produto não crocante.			
44	1	5.265	Pct.	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO: formato de bastão ou argola feito a partir de polvilho, óleo, ovos e sal. Não conter glúten, lactose. Ser crocante. Embalagem de 80 g. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.			
45	1	4.050	Pct.	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL OU MULTIGRÃOS: feito somente			



				com arroz expandido, sal e sementes. Leve e crocante, sem glúten, sem ovo, sem leite e derivados e sem gordura trans. Embalagem de 150 gramas. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade.			
46	1	930	Und.	CEREAL INFANTIL: 5 cereais (arroz, milho, cevada, aveia e quinoa), zero adição de açúcares (somente os açúcares próprios dos ingredientes). Embalagem plástica lacrada de 180 g. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
47	1	2.130	Pct.	OREGANO: (Origanum vulgare) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 15 a 20 gramas. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.			
48	1	1.725	Pct.	LOURO: desidratado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Pacote contendo 5 g. No rotulo deve conter informações com nome do produto e data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: em caso			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				de embalagens danificadas e fora do prazo de validade.			
49	1	2.175	Pct.	AÇAFRÃO EM PÓ: Embalagem plástica contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 30g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
50	1	1.725	Pct.	ALECRIM: Desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem plástica transparente atóxica. No rotulo deve conter a marca do produto, ingredientes, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 10g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
51	1	1.725	Pct.	MANJERICÃO: desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem plástica transparente atóxica. No rotulo deve conter a marca do produto, ingredientes, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 10g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
52	1	1.065	Pct.	COLORAU (COLORÍFICO): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Não conter gorduras trans. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não conter glúten. Embalagem em pacote			



				plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, embalagem de 100gr. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
53	1	915	Pct.	COLORAU (COLORÍFICO): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Não conter gorduras trans. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não conter glúten. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, embalagem de 500 gr. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
54	1	1.065	Pct.	CANELA EM RAMA: pura, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem plástica transparente contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 10 a 15g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
55	1	1.005	Pct.	CANELA EM PÓ: pura, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem plástica transparente contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 20 a 30g. Data de validade de no mínimo			



				6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
56	1	645	Pct.	CRAVO DA INDIA: Puro, integro, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem plástica transparente contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e lote. Embalagem de 8 a 10 g. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
57	1	50.775	L.	LEITE DE VACA INTEGRAL: leite fluido, integral, esterilizado, UHT, embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 1 litro. Fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3% e sem gorduras trans, manter todas as características do leite in-natura. Ingredientes: leite integral e estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato dissódico e monofosfato monossódico e citrato de sódio. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto talhado ou impróprio para o consumo.			
58	1	1.455	Und.	COCO RALADO: Polpa de coco desidratada (seco). Produto 100% natural, sem adição de açúcar e aditivos. Sem colesterol, sem lactose, não conter glúten, zero gordura trans. Embalagem de 100 gr. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Rotulo contendo nome do produto, procedência, ingredientes, tabela nutricional, validade. Reposição do produto em caso de embalagem danificada ou fora da validade, produto rançoso.			
59	1	3.300	Und.	CREME DE LEITE: Creme de leite UHT, homogenizado, 17%			



				de gordura. Embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 200 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição da mercadoria: Embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
60	1	1.890	Und.	GELATINA EM PÓ SEM SABOR: Gelatina em pó incolor, sem sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionado em envelope plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. Data de validade de no mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.			
61	1	2.040	Und.	UVA PASSAS BRANCAS: sem caroço, desidratada. Embalagem plástica atóxica contendo (200g) do produto. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou fora do prazo de validade.			
62	1	4.410	Und.	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: Elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes e açúcar (somente os açúcares da fruta). Sem aditivos alimentares. Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens de vidro (escuro) de no mínimo 1,5 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			



63	1	60	Pct.	ARROZ INTEGRAL: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parborizado integral, 100 % natural. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Não conter Glúten. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem de 1 kg. Data de Fabricação recente, com validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.			
64	1	60	Pct.	MACARRÃO INTEGRAL: Tipo Espaguete. Feito com Farinha de trigo/ semolina integral e/ou fibra de trigo, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Zero gorduras trans. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem de 500 gr. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.			
65	1	120	Und.	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PACOTE COM 6 SACHÊS: Produzido com Farinha de trigo integral. Embalagem com no mínimo 140 gramas e 06 sachês de biscoito. Cada Sachê deve conter no mínimo 24 gramas e 03 unidades de biscoito. No rótulo deve conter lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido, biscoito não crocante. O produto deverá apresentar validade			



				mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
66	1	60	Und.	BISCOITO DOCE INTEGRAL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES E LACTOSE: Biscoito integral sem açúcar, de primeira qualidade tipo rosquinha ou cookies. Composição mínima: farinha de trigo integral. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal (milho/ girassol) algodão/ palma), fibra solúvel, cacau, avelã, amido, café solúvel, extrato soja edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, fermentos fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante natural lecitina de soja, aromas e antioxidante natural tocoferol. Conter no mínimo 2,6g de fibras por porção de fibras em 100g do alimento. Embalagem primária em pacote com no mínimo 120g, inviolada e em perfeito estado de conservação. Prazo de validade mínimo de 3(três) meses a partir da data de entrega da amostra e do produto.			
67	1	45	Und.	ADOÇANTE: Líquido, 100 % natural. Ingredientes: água, edulcorante natural stevia ou glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio e acidulante cítrico. Zero calorias, zero açúcar, zero lactose e sem glúten. Embalagem de 80 a 100 ml. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, ou fora da validade.			
68	1	195	Und.	MARGARINA VEGETAL: 100% vegetal. Feita a base de óleos vegetais de soja e de			



				palma, sem leite e derivados, sem conservantes, aromatizantes artificiais e gordura hidrogenada. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 250 gr. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo.			
69	1	150	Und.	MARGARINA ZERO LACTOSE: Light, com sal, zero lactose e gorduras trans. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 250 gr. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo.			
70	1	225	Und.	BEBIDA A BASE DE SOJA: Fluida (liquida), sabor morango, sem lactose, sem proteínas do leite, sem gorduras trans, ser fonte de cálcio. Embalagem longa vida, tipo tetra pack, contendo 1 litro. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto talhado ou impróprio para o consumo.			
71	1	3.210	L.	LEITE DE VACA INTEGRAL ZERO LACTOSE: leite fluido, integral zero lactose, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetra Pack, com capacidade de 1 litro. Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, fonte natural de			



				proteínas e cálcio, sem gorduras trans. Indicado para dietas de restrição à lactose. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de envase recente, data de validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto talhado ou impróprio para o consumo.			
72	1	210	Und.	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA: alimento em pó à base de proteína isolada de soja, enriquecida com vitaminas e minerais. Sabor original. Não conter glúten. Ingredientes: Mistura à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem em latas de 300 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto impróprio para o consumo.			



73	1	780	Und.	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS: zero colesterol e gorduras trans. Embalagem de 330 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
74	1	780	Und.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS: 0% gordura trans., contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Não conter produtos lácteos nem traços de leite. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. Pacote contendo 330 a 350g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
75	1	765	Und.	ROSQUINHA SEM LACTOSE: isenta de proteínas lácteas, zero gorduras trans. Sabor coco. Embalagem de 280g. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria.			
76	1	120	Und.	ACHOCOLARADO DIET / ZERO LACTOSE: Achocolatado em pó Diet, zero lactose, zero glúten. Com baixas calorias e isento de sacarose. Adoçado com stevia. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e			



				lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Embalagem de no mínimo 210 g.			
77	1	90	Und.	PÃO SEM GLÚTEN: Pão tradicional (original) fatiado tipo sanduiche, isento de glúten, lactose e proteínas do leite em sua composição. Embalagem plástica lacrada, contendo de 300 á 350 g. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 2 meses a contar da entrega da mercadoria.			
78	1	120	Und.	BISCOITO TIPO MAIZENA SEM GLÚTEN: Isento de glúten em sua composição, lactose e proteínas do leite. Embalagem plástica lacrada, contendo 112 g. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido.			
79	1	120	Und.	BISCOITO SALGADO SEM GLUTÉN: biscoito salgado tipo água e sal ou cracker sem glúten e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contêm glúten. Embalagem de 100 a 150 gramas. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido.			
80	1	60	Und.	BISCOITO DOCE INTEGRAL TIPO COOKIE SEM GLÚTEN: com ingredientes naturais e integrais, isento de produtos lácteos (sem lactose e sem			



				proteína e traços de leite), sem ovos, sem gorduras trans, SEM GLÚTEN. Embalagem contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de fabricação recente e com no mínimo 6 meses de validade a contar da entrega da mercadoria. Pacote de 120 g.			
81	1	90	Und.	MACARRÃO SEM GLUTEN VEGANO: Formato tipo: pene, parafuso ou espaguete. Massa de Farinha de Arroz, ou farinha de arroz com farinha de milho, corantes naturais cúrcuma, urucum. Podendo ter emulsificante. Sem ovos, glúten e leite. Embalagem de 500 g, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Data de validade no mínimo 6 meses ao contar da entrega. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.			
82	1	75	Und.	MACARRÃO ORIENTAL DE ARROZ: Massa alimentícia de arroz, formato Rice Vermicelli (finíssimo), sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e água. Embalagem com 200g. embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Data de validade no mínimo 6 meses ao contar da entrega. Reposição do produto em caso de embalagem danificada, produto com carunchos ou fora da validade.			
83	1	60	Und.	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLUTÉN: Aveia sem glúten em flocos finos- cereal integral, fonte de fibras e minerais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				validade. Embalagem contendo 200 g do produto. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada ou fora do prazo de validade.			
84	1	2.580	Und.	COMPOSTO LÁCTEO: Com fibras e instantâneo. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: Leite em pó integral, fibra, permeado de soro de leite natural, minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D) e emulsificante lecitina de soja. Não possuir adição de açúcar, apenas os açúcares naturalmente presentes no leite. Embalagem em latas de 380 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas.			
85	1	420	Und.	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE: Com maltodextrina para dietas de restrição a lactose. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C, e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em latas de 380 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas.			
86	1	2.016	Und.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES			



				1: Fórmula para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/ proteínas do soro do leite, sem sacarose. Embalagem em latas de 800 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas.			
87	1	3.780	Und.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 2: Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a partir dos 6 meses até 12 meses de idade, com proteínas / caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. Embalagem em latas de 800 gr, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria.			
88	1	300	Und.	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE: Para bebês de 0 a 12 meses. Indicada para lactentes e de seguimento com necessidades de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 400 g. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou			



				amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega.			
89	1	150	Und.	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNAS LACTEAS EXTENSAMENTE HIDROLIZADAS: Fórmula infantil destinada a lactentes e de seguimento com APLV (alergia às proteínas do leite de vaca ou soja). Contém prebióticos (GOS/FOS), os ácidos graxos DHA e ARA, e nucleotídeos. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800 g. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega.			
90	1	120	Und.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA (0 a 12 meses): Fórmula infantil para lactentes e de seguimento com restrição de lactose e/ou proteínas lácteas. Indicada para intolerância à lactose, galactosemia e APLV (alergia às proteínas do leite de vaca). Não conter leite ou produtos lácteos. Embalagem em latas de 800 gr, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassada.			
91	1	120	Und.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES			



				DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ, OU AMIDO GELATINIZADO: adicionado de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Indicada para alimentação de crianças que apresentam regurgitação/refluxo gastroesofágico. Para bebês até 12 meses. Embalagem em latas de 800 g, com tampa interna aluminizada e lacrada. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, modo de preparo. Data de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: latas danificadas e/ ou amassada.			
92	1	213.510	Und.	PÃO TIPO HOT DOG: Fresco (feito no máximo um dia antes da data de entrega) Peso médio por unidade de 70 a 80g. Feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Não conter ovos e leite ou ingredientes a base de ovos e leite. Embalado em embalagens plástica transparente, distribuídos uniformemente de forma que não amassem. Conter etiqueta com o nome e peso do produto. Reposição do produto: em caso de pão abatulado, amassado, mal assado (torrado/queimado), ou pão fabricado mais que um dia antes da entrega.			
93	1	15.000	Und.	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO: feito com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Não conter ovos, leite e açúcar ou ingredientes a base de ovos, leite e açúcar. Embalagem de 400 gr. Embalado em embalagens plástica transparente. No rotulo deve conter informações como: nome do produto, informações			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				nutricionais, lote, prazo de validade. Reposição do produto: em caso de pão abatulado, amassado, mal assado (torrado/queimado).			
94	1	1.440	Kg.	PÃO FRANCÊS: conter como ingredientes somente farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas. Não conter ovos e leite ou ingredientes a base de ovos e leite. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalado em embalagens plástica transparente, distribuídos uniformemente de forma que não amassem. Conter etiqueta com o nome e peso do produto. Reposição do produto: em caso de pão murcho, abatulado, amassado, mal assado (torrado/queimado).			
95	1	25.710	Lt.	LEITE DE VACA INTEGRAL: leite fluido, integral, pasteurizado, embalagem plástica, com capacidade de 1 litro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data de validade e lote. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
96	1	3.540	Kg.	QUEIJO MUSSARELA: Resfriado/ fatiado/ interfoliado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), estabilizante: cloreto de cálcio, coagulante e/ou coalho, fermento lácteo. Zero gorduras trans. acondicionado em embalagem plástica a vácuo de 500 gramas à 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, serviço de inspeção (SIP/ SIF) e peso. Prazo de validade de no			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.			
97	1	660	Pct.	QUEIJO ZERO LACTOSE: Queijo Tipo muçarela para dietas de restrição a lactose. Contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Ser isento de gorduras trans. Fatiado interfoliado, resfriado e acondicionado em embalagem plástica a vácuo de 150 g. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, serviço de inspeção (SIP/ SIF) e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.			
98	1	810	Und.	NATA: Creme de leite (nata). Produto processado, feito a partir da gordura extraída do leite de vaca pasteurizado, contendo no mínimo 48% de gordura. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no SIP, SIF. Embalagem primária: pote plástico com tampa, embalagem atóxica, contendo 300 gramas do produto. Prazo de validade mínimo de 20 (Vinte) dias, a partir da data da entrega. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.			
99	1	540	Und.	NATA ZERO LACTOSE: Creme De Leite fresco (nata), adicionado da enzima lactase. Processamento: Pasteurizado. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no SIP, SIF. Embalagem primária: pote plástico com tampa, embalagem atóxica, contendo 200 gramas do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				produto. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) dias, a partir da data da entrega. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.			
100	1	3.300	Und.	IOGURTE NATURAL: composto somente por dois ingredientes (Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo). No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem de 170gr. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.			
101	1	540	Und.	IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE: para dietas com restrição a lactose. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem de 160 a 170gr. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.			
102	1	14.700	Und.	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO: resfriado. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado/ e ou leite em pó reconstituído, leite em pó desnatado e fermento lácteo. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem pacote de 1 litro. Sabores (Morango, coco, salada de frutas). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.			
103	1	255	Und.	IOGURTE DIET: Leite pasteurizado desnatado, preparado de fruta (morango, frutas vermelhas), fermento lácteo, estabilizante / espessante (gelatina, goma			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				guar.) e aromatizante edulcorantes (sucralose, sacarina, ciclamato). Sem adição de açúcares, zero gorduras e gorduras trans. Indicado para Diabéticos e para hipercolesterolêmia. Pote de 160 a 170 gramas. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, e peso. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto fora da temperatura adequada ou com características organolépticas alteradas.			
104	1	1.020	Und.	IOGURTE ZERO LACTOSE: para dietas com restrição a lactose. No seu rótulo deve conter informações nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura. Embalagem de 165 a 170gr. No rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, e peso. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto fora da temperatura adequada ou com características organolépticas alteradas.			
105	1	14.535	Kg.	CARNE BOVINA TIPO PALETA (PEÇA): sem osso, e gordura aparente. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelada adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que			



				sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
106	1	4.980	Kg.	CARNE BOVINA TIPO QUARTO (PEÇA): sem osso, e gordura aparente. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelada adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto			



				descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
107	1	19.110	Kg.	CARNE BOVINA MOÍDA: Carne bovina tipo PATINHO, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens. Deve ser carne fresca (carne nova) resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
108	1	390	Kg.	BIFE DE PATINHO: fatiada em bife de aproximadamente 100g, estado de conservação resfriado. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				de polietileno atóxico transparente contendo 2 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
109	1	23.100	Kg.	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL (PEÇA): sem pele, sem gorduras e sem ossos. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelada adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 2 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto			



				descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
110	1	420	Kg.	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL (MOÍDO): sem pele, sem gorduras e sem ossos, nova/fresca, resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
111	1	390	Kg.	BISTECA SUÍNA (BIFE): carne crua, fresca, cortada em bifos de 100g cada, proveniente do corte central da parte do dorso do porco, sem osso. Carne a nova/fresca, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como			



				(cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente contendo 2 kg do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
112	1	300	Kg.	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA: produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Condicionado em peça individual, embalado a vácuo, de 500 g casa, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, identificação do SIF. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com			



				características organolépticas alteradas.			
113	1	16.260	Kg.	COXA E SOBRECOXA IQF: coxa e sobrecoxa de frango in natura, limpa, cortes congelados uniformes, sem dorso, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Sem adição de excesso de água, sendo o permitindo até 6%. Submetido a congelamento rápido, em túnel de congelamento pelo processo Individually Quick Frozen (IQF) congelamento individual, sem adição de sal, temperos, ausente de substâncias nocivas, pelos e larvas, não amolecida nem pegajosa, nem esverdeada, com aspecto firme, cor características, e sem sinais de recongelamento, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 a 2 kg. Rotulagem: contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenagem, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
114	1	12.090	Kg.	PEITO DE FRANGO SEM OSSO IQF: Filé de peito sem osso e sem pele. Congelado e não temperado, de 1º qualidade, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Submetido a congelamento rápido, em túnel de congelamento pelo processo Individually Quick Frozen (IQF)			



				congelamento individual. Com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem sinais de recongelamento, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Os pacotes deverão conter de 1 a 2 kg. Rotulagem: contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenagem, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). O transporte deve ser refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
115	1	14.160	Dz.	OVOS DE GALINHA: de granja (branco e/ ou vermelho), novo, pesando no mínimo 50 gramas por unidade. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverá apresentar rachaduras e/ ou trincas na casca. Apresentação em dúzias e acondicionada em embalagens de papelão próprias para o produto, contendo data de validade. Reposição do produto: produto estragado, quebrado e trincado, ou fora da validade.			
116	1	2.685	Kg.	SALSICHA DE CARNE BOVINA: tipo vinda congelada, embalagem plástica a vácuo de 3 a 5 kg. Isenta de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas, organolépticas como (cor, cheiro, sabor). Produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. A Embalagem deverá estar com lacre original do fabricante. No rotulo deve conter informações como: identificação do SIF, data de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				fabricação e validade do produto. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte deve ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado ou com características organolépticas alteradas.			
117	1	1.155	Kg.	ALHO IN NATURA: Do tipo comum de primeira qualidade, apresentar bulbo (cabeça) inteiro, gráudo, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. No ponto de maturação adequado para o consumo, cor e sabor característicos. Não deve conter lesões que afetam sua aparência e utilização, isento de pontos apodrecidos, livre de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.			
118	1	4.020	Und.	ALFACE CRESPA: unidade de aproximadamente 450 g a 500 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
119	1	4.020	Und.	ALFACE AMERICANA: unidade de aproximadamente 450 g a 500 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de			



				maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
120	1	1.260	Kg.	ACELGA CRESPA: cabeça fechada, fresca, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
121	1	2.040	Kg.	ABÓBORA CABOTIÁ: tamanho médio, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
122	1	1.320	Kg.	ABÓBORA MORANGA: tamanho médio, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
123	1	7.050	Kg.	ABOBRINHA ITALIANA: verde, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, fresca, sem lesões de origem física ou mecânica rachaduras e			



				cortes, não pode estar murcha, devendo ser bem desenvolvidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos. Contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
124	1	18.330	Kg.	BATATA MONALISA: in natura, deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
125	1	3.900	Kg.	BATATA SALSA: in natura, deve ser lavada, de primeira qualidade, com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
126	1	3.120	Kg.	BATATA DOCE ROXA: in natura, deve ser lavada, de primeira qualidade, com			



				tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
127	1	2.220	Kg.	BETERRABA: tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livres de enfermidades apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
128	1	9.960	Kg.	CEBOLA NACIONAL: tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livres de enfermidades apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
129	1	3.840	Kg.	CENOURA: tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livres de enfermidades apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
130	1	6.300	Kg.	CHUCHU: de primeira qualidade, novo, fresco, integro e firme, sem sujidades. Deve apresentar características bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
131	1	4.350	Kg.	BROCOLIS: cabeça fechada, limpo e sem folhas, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
132	1	2.220	Kg.	COUVE - FLOR: cabeça fechada, limpa e sem folhas, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
133	1	2.220	Pct.	COUVE MANTEIGA: in natura, pacote de aproximadamente 500 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
134	1	6.300	Pct.	CHEIRO VERDE SALSINHA: in natura, pacote de aproximadamente 300 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
135	1	6.300	Pct.	CHEIRO VERDE CEBOLINHA: in natura, pacote de aproximadamente 300 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
136	1	1.380	Kg.	INHAME: inhame (batata), maduro, in natura, gráudo, procedente de espécies genuína, sãs, frescas. Ter atingido o grau de evolução e maturação. Polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
137	1	840	Kg.	PEPINO: pepino comum, in natura, gráudo, de cor verde escura, procedente de espécies genuína, sãs e frescas. Ter atingido o grau de evolução e maturação. Polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
138	1	570	Pct.	ESPINAFRE: in natura, pacote de aproximadamente 500 g, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de			



				sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
139	1	3.360	Kg.	MANDIOCA: In natura, descascada e congelada. Embaladas em sacos plásticos atóxicos de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção (SIM) e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
140	1	2.220	Kg.	REPOLHO: in natura, cabeça fechada, limpa e sem folhas, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacto, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica rachaduras e cortes, não pode estar murcha, devendo ser bem desenvolvido. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
141	1	11.820	Kg.	TOMATE LONGA VIDA: vegetal em bom estado, integro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para o consumo. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
142	1	390	Kg.	PIMENTÃO VERDE: in natura, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita			



				suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar em pacotes plásticos próprio para alimentos. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
143	1	12.720	Kg.	ABACAXI PÉROLA: Com coroa, fruta in natura, sabor doce, baixa acidez, selecionada, no ponto para o consumo, tamanho médio, fresco, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo (não deverá estar verde ou apodrecida). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
144	1	13.920	Kg.	BANANA CATURA: in natura, de primeira qualidade, frescas, integras, de tamanho médio, em pencas, firmes e sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
145	1	6.480	Kg.	BANANA PRATA: in natura, de primeira qualidade, frescas, integras, de tamanho médio, em pencas, firmes e sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
146	1	9.480	Kg.	LARANJA PÊRA: in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcha, com casca integra e firme, apresentando			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
147	1	12.960	Kg.	LARANJA LIMA: in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcha, com casca íntegra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
148	1	45.780	Kg.	MAÇÃ FUJI: Fruta in natura, classificada, nacional, tamanho médio (130 a 150 g cada) nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão conforme cronograma de perecíveis estabelecida pela nutricionista.			
149	1	11.730	Kg.	MAMÃO FORMOSA: fruta in natura, fresco, íntegro e firme, sem partes podres ou rachadura, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
150	1	8.250	Kg.	MANGA TOMMY: fruta in natura, fresca, íntegra e firme, sem partes podres ou rachadura, sem amadurecimento excessivo ou			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				verdes que impossibilitem o consumo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
151	1	12.195	Kg.	MELANCIA: fruta in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcha, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
152	1	12.420	Kg.	MELÃO GALIA: fruta in natura, tamanho médio, fresco, sabor doce, não murcho, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
153	1	1.590	Kg.	LIMÃO ROSA COMUM: in natura, tamanho médio, fresco, não murcho, com casca integra e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
154	1	1.110	Und.	MORANGO: in natura, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



				Compactos, firmes, sabor característico, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isentos de pontos apodrecidos e/ ou bolores. Livre de sujidades, parasitas ou larvas. Bandeja de 500 gr. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
155	1	2.655	Kg.	ABACATE: in natura, com casca lisa, verde, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, porém já em estágio de maturação para consumo imediato. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Peso médio por unidade de 500g. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			
156	1	1.920	Und.	SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL PASTEURIZADO: 100% suco de laranja, sem adição de açúcar, aromatizantes artificiais e corantes. Não fermentado e não alcoólico. No seu rótulo deve conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais por porção, data de validade, lote. Estar de acordo com as resoluções da ANVISA. Acondicionada em garrafa plástica/pet (íntegra, resistente e atóxica). Deverá ser transportado em condições que garantam a temperatura de 2 °C à 5 °C, Embalagem de 1,7L. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista.			

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor global registrado para o fornecedor é de **R\$ (.....)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATADO** deverá entregar o (s) objeto (s) desta licitação de forma fracionada, com previsão (ões) de entrega (s) semanal (is) e/ou mensal (is) em conformidade com a (s) necessidade (s) e escala (s) a ser (em) elaborada (s) pela Secretaria de Educação e demais condições estabelecidas no **Termo de Referência (ANEXO IV)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Secretaria de Educação de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, levando em consideração a peculiaridade e perecibilidade de cada item/objeto, efetuará o (s) pedido (s), devendo a contratada entregar os mesmos diretamente na sede de cada instituição de ensino prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis (48:00) horas para produtos estocáveis e de até 01 (um) dia útil (24:00) horas para produtos perecíveis, contadas a partir da data e hora de recebimento da solicitação de entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os objetos deverão ser entregues junto aos 26 (vinte e seis) Estabelecimentos de Ensino, abaixo relacionados e existentes junto ao Perímetro Urbano e Rural do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, local(is) este(s) onde será(ão) verificado(s) a(s) conformidade(s), quantidade(s), marca(s) e demais características do(s) objeto(s) fornecido(s), reservando-se ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, o direito de recusar o(s) objeto(s) que estiverem em desacordo com o(s) pedido(s), sendo:

Nº	Estabelecimentos de Ensino – Endereços para Entrega – ESCOLAS / CMEIS
01	Escola Rural Municipal Quintino Bocaiúva, Localidade de Linha Estrela, Quedas do Iguaçu – Pr.
02	Escola Rural Municipal Jarbas Passarinho, Localidade de Linha Lageado Bonito, Quedas do Iguaçu – Pr.
03	Escola Rural Municipal Janete dos Santos, Com. Bom Jesus, Assentamento Celso Furtado, Quedas do Iguaçu - Pr.
04	Escola Municipal Primavera, Rua Coqueiro, 917, Bairro Primavera, Quedas do Iguaçu – Pr.
05	Escola Municipal Jardim Floresta, Rua Malva, Bairro Jardim Floresta, Quedas do Iguaçu - Pr.
06	Escola Rural Municipal Luiz Carlos Prestes, Com. Dez de Maio, Assentamento Celso Furtado, Quedas do Iguaçu - Pr.
07	Escola Municipal Salto Osório, Av. Araucária, s/nº, Salto Osório, Quedas do Iguaçu – Pr.
08	Escola Rural Municipal Independência, Rua Indaiá, s/nº, Bairro Pindorama, Quedas do Iguaçu – Pr.
09	Escola Rural Municipal Araucária, Rua Castanheira, s/nº, Bairro Vila Dias, Quedas do Iguaçu – Pr.
10	Escola Municipal Castelo Branco, Rua Caquizeiro, 290, Bairro Luzitani, Quedas do Iguaçu – Pr.
11	Escola Municipal Cecília Meireles, Rua dos Angicos, 2181, Bairro São Cristóvão, Quedas do Iguaçu - Pr.
12	Escola Municipal Júlio de Castilhos, Rua Romeira, 2980, Vila J. Kennedy, Quedas do Iguaçu – Pr.
13	Escola Rural Municipal Roseli Nunes, Com. Renascer no Silo, Assentamento Celso Furtado, Quedas do Iguaçu - Pr.
14	Escola Municipal Gralha Azul, Av. das Torres, 2333, Bairro Progresso, Quedas do Iguaçu – Pr.
15	Escola Municipal Pinheirais, Rua Marfim, 1177, Centro, Quedas do Iguaçu - Pr.
16	APAE – Escola Elvira Andreguetto Severgnini, Rua Nogueira, 162, Bairro Luzitani, Quedas do Iguaçu - Pr.
17	Escola Municipal Santos Dumont, Rua das Oliveiras, 211, Bairro Alto Recreio, Quedas do Iguaçu – Pr.



18	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Estrela Guia, Rua Romeira, s/nº, Bairro Bom Pastor, Quedas do Iguaçu – Pr.
19	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, nº 944, Bairro Campo Novo, Quedas do Iguaçu – Pr.
20	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Colibri, Rua das Oliveiras, 250, Anexo ao CAIC, Bairro Alto Recreio, Quedas do Iguaçu – Pr.
21	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Parque Industrial, Quedas do Iguaçu – Pr.
22	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda, Rua Castanheira, 82, Bairro Entre Vilas, Quedas do Iguaçu – Pr.
23	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Ursinho Carinhoso, Rua Plátano, 2413, Vila Kennedy, Quedas do Iguaçu – Pr.
24	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Rua dos Angicos, 265, Bairro São Cristóvão, Quedas do Iguaçu – Pr.
25	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho, Av. Ipê, s/nº, Bairro Santa Fé, Quedas do Iguaçu – Pr.
26	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Gabriel Arcanjo, Rua Indaiá, s/nº, Vila Pindorama, Quedas do Iguaçu – Pr.

PARÁGRAFO QUARTO – Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente no (s) estabelecimento (s) de ensino, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

PARÁGRAFO QUINTO - Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da **CONTRATADA** não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

PARÁGRAFO SEXTO - A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO OITAVO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO NONA - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;



- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil;
- l) E demais constantes no **Termo de Referência (ANEXO IV)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:



- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025/PMQI** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO



PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, a base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante apresentação da nota fiscal, devendo a mesma estar acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento definitivo do(s) objeto(s) contratado(s) se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade do(s) mesmo(s) conforme mencionado em edital e, constantes no presente **Termo de Referência** deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito desempenho do(s) objeto(s) fornecido(s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando ao seu fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria **CONTRATADA**, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preços, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

PARÁGRAFO SEXTO - O Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO OITAVA - Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

PARÁGRAFO NONO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO DÉCIMO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-060 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Elemento da despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.



Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 1202 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 12.365.1202.2-068 - MANUTENÇÃO DA MERENDA CRECHE E PRÉ ESCOLA
Elemento da despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Fontes de Recursos: 000, 110, 504, 510, 511.

Contas: 2440, 2450, 2460, 2470, 2480, 2650, 2660, 2670, 2680, 2690.

Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.572 de 13 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão aos emitentes de cada ordem de entrega/serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal (quando for o caso).

I - Fica (m) designado (s) como gestor (es) deste contrato:

a) Sr^a **ELEONORA HOFFMANN**, Matrícula 4793-1, Decreto nº 003, de 03/01/2025.

II - Fica (m) designado (s) como fiscal (is) deste contrato:

a) Sr^a **MARCIANA MURER**, Matrícula 2342-1, Decreto nº 24, de 30/01/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO QUARTO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUINTO - O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de



seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Quedas do Iguaçu, de de 2025.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA